



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
TÉCNOLOGIA,
INFRAESTRUTURA E
TERRITÓRIO (ILATIT)
ARQUITETURA E URBANISMO**

**EM BUSCA DO PATRIMONIO HISTÓRICO
ARQUITETÔNICO DE FOZ DO IGUAÇU**

GABRIELE ANGELINI CORRÊA

Foz do Iguaçu
2017



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E
TERRITÓRIO (ILATIT)**

ARQUITETURA E URBANISMO

**EM BUSCA DO PATRIMONIO HISTÓRICO
ARQUITETÔNICO DE FOZ DO IGUAÇU**

GABRIELE ANGELINI CORRÊA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo de Oliveira Elias

Foz do Iguaçu
2017

GABRIELE ANGELINI CORRÊA

**EM BUSCA DO PATRIMONIO HISTÓRICO
ARQUITETÔNICO DE FOZ DO IGUAÇU**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Eduardo de Oliveira Elias
UNILA

Prof. Ms. Marcos Eduardo Vitorino da Silva
UNILA

Prof. Dra. Selma Passos Cardoso
UNILA

Arquiteta Greicy Gonzalez Andersen
UNILA

Foz do Iguaçu, 15 dezembro de 2017

CORRÊA, Gabriele Angelini. **Em Busca do Patrimônio Histórico Arquitetônico de Foz do Iguaçu**. 2017. 97. Trabalho de Conclusão de Curso de Arquitetura e Urbanismo– Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2017.

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso para arquitetura e urbanismo, tem por tema o patrimônio histórico, com o foco em bens edificados que possam estar localizados dentro do território do município de Foz do Iguaçu. A primeira etapa trata sobre a justificativa da realização desta pesquisa, os documentos utilizados como referência, a metodologia de trabalho, o início do levantamento de dados históricos, a identificação dos locais e alguns resultados obtidos. Mostraram-se conceitos chave para o entendimento da pesquisa tais como o significado de patrimônio histórico, memória, história, tombamento, termos esses amplamente utilizados para este tema. Chegando a história da cidade, com seu início e os acontecimentos que a tornaram uma cidade grande e basicamente turística, e com o panorama da situação em relação à situação de tombamento e patrimônios histórico-culturais do município. Na segunda fase, tem início a identificação do que poderia se tornar um bem histórico-cultural e o mapeamento destes possíveis bens. Após um relato sobre a importância da proteção e da conservação, com os métodos utilizados para isso e a situação atual, será apresentado os resultados alcançados durante as pesquisas com os possíveis bens edificados que poderiam ser considerados patrimônios municipais e que necessitam de proteção legal.

Palavras-chave: Patrimônio histórico. Tombamento. Memória. História. Identificação.

CORRÊA, Gabriele Angelini. **Título do trabalho na língua estrangeira.** 2017. 96. Trabalho de Conclusão de Curso de Arquitetura e Urbanismo – Universidade Federal da Integração Latino- Americana, Foz do Iguaçu, 2017.

ABSTRACT

This present work of conclusion of course for architecture and urbanism, its has as theme the historical heritage, focusing on built goods that are located in the territory of the municipality of Foz do Iguaçu. The first step was about of historical collection, the identification of the sites and some results obtained. The relations with the knowledge of historical heritage, memory, history, tipping, terms these are widely used for this theme. The history of the city when its start and the events that made this place a large city and a tourists place. and an overview of the historical-cultural heritage situation of the municipality. In the second phase, the identification of what can be well-being. After an account of the importance of protection and conservation, with the methods used for this and the current situation about restoration, the results achieved during the researches with the potential built goods that are the well be the municipal patrimony and it needs for legal protection .

Key words: Historical heritage. Protection. Memory. History. Identification.

LISTA DE FOTOGRAFIAS

<i>Figura 1: Avenida Brasil em 1934.....</i>	<i>14</i>
<i>Figura 2: Foz do Iguaçu em meados da década de 40</i>	<i>15</i>
<i>Figura 3: Localização de Foz do Iguaçu no estado do Parana</i>	<i>16</i>
<i>Figura 4: Imagem aérea de Foz do Iguaçu e Ciudad Del Este.....</i>	<i>17</i>
<i>Figura 5: Ponte da Amizade, atualmente.....</i>	<i>17</i>
<i>Figura 6: Ponte da Fraternidade, 2016.</i>	<i>18</i>
<i>Figura 7: Ilha Acaray, durante uma seca no rio Parana na década de 1980.</i>	<i>19</i>
<i>Figura 8: Mesquita muçulmana.....</i>	<i>20</i>
<i>Figura 9: Templo Budista, 2016.....</i>	<i>20</i>
<i>Figura 10: Cachoeira do rio Monjolo, caindo sobre o rio Paraná</i>	<i>22</i>
<i>Figura 11: Cataratas do Iguaçu, data desconhecida</i>	<i>23</i>
<i>Figura 12: Ponte da Amizade em construção.....</i>	<i>24</i>
<i>Figura 13: Construção da barragem da usina hidrelétrica de Itaipu em 1982.....</i>	<i>25</i>
<i>Figura 14: Parque das Aves, 2012.....</i>	<i>26</i>
<i>Figura 15: Menino observando as cataratas, meados de 1920.....</i>	<i>29</i>
<i>Figura 16: Homem em frente a avião no primeiro aeroporto de Foz do Iguaçu.....</i>	<i>30</i>
<i>Figura 17:Familia posando para foto.. ..</i>	<i>30</i>
<i>Figura 18:Primeira construção utilizada como espaço de encontro de turistas para visitarem as Cataratas do Iguaçu.....</i>	<i>30</i>
<i>Figura 19: Grupo de homens posando a beira do rio Iguaçu.</i>	<i>31</i>
<i>Figura 20: Fachada frontal do primeiro aeroporto de Foz do Iguaçu, atualmente funciona o clube Gresfi.</i>	<i>31</i>
<i>Figura 21: Grupo de pessoas, aparentando ser lideranças municipais posando para foto.</i>	<i>31</i>
<i>Figura 22: Plataforma para observação das Cataratas do Iguaçu.</i>	<i>32</i>
<i>Figura 23: Casas de alvenaria localizadas na avenida Brasil, atualmente pertencem ao poder publico municipal e estão conservadas.....</i>	<i>32</i>
<i>Figura 24: Grupo de turistas utilizando o caminho que existia entre a cidade e as Cataratas do Iguaçu.</i>	<i>32</i>
<i>Figura 25: Barcos no porto de Foz do Iguaçu, o qual estava localizado no rio Iguaçu e na região do Porto Meira, zona sul da cidade.....</i>	<i>33</i>
<i>Figura 26: Pessoas em um dos barcos que estavam no porto de Foz do Iguaçu.</i>	<i>34</i>
<i>Figura 27: Barco navegando pelo rio Parana.. ..</i>	<i>34</i>
<i>Figura 28: Homens a espera da saída do barco, no porto de Foz do Iguaçu.</i>	<i>34</i>
<i>Figura 29: Um dos primeiros hotéis da cidade, voltado principalmente para os turistas que visistavam as Cataratas do Iguaçu.....</i>	<i>35</i>
<i>Figura 30: Caminho para as Cataratas do Iguaçu.</i>	<i>35</i>
<i>Figura 31: Família posando para fotos.</i>	<i>35</i>
<i>Figura 32: Família posando em frente a casa, em esilo alemão com pingadeira característica.</i>	<i>36</i>
<i>Figura 33: Enfermeiros posando no primeiro hospital de Foz do Iguaçu.. ..</i>	<i>36</i>
<i>Figura 34: Família posando apos caçada.....</i>	<i>36</i>
<i>Figura 35: Barco sendo rebocado para o porto de Foz do Iguaçu. u.</i>	<i>37</i>
<i>Figura 36: Coluna Prestes, posando no marco das tres fronteiras brasileiro.....</i>	<i>37</i>
<i>Figura 37: Imagem aérea da Ponte da Amizade. u.</i>	<i>37</i>
<i>Figura 38: Exército posando em frente a antiga delegacia, a qual estava sobre a praça da Paz.</i>	<i>38</i>
<i>Figura 39: Passageiros embarcando no porto de Foz do Iguaçu, o qual ficava sobre o rio Iguaçu.</i>	<i>38</i>
<i>Figura 40: Bondinho que transportava as pessoas até o porto, na foto houve um acidente e ele descarrilou.....</i>	<i>38</i>
<i>Figura 41: Família posando para foto junto as quedas do Iguaçu.....</i>	<i>39</i>
<i>Figura 42: Família se refrescando nas corredeiras das Cataratas do Iguaçu.</i>	<i>39</i>
<i>Figura 43: Família visitando as Cataratas do Iguaçu.</i>	<i>39</i>
<i>Figura 44: Abertura da primeira sede da camara de vereadores de Foz do Iguaçu.</i>	<i>40</i>
<i>Figura 45: Carros na avenida Parana.....</i>	<i>40</i>
<i>Figura 46: Vis ta aérea da aduana brasileira na ponte da Amizade.....</i>	<i>40</i>
<i>Figura 47: Imagem de região desconhecida em Foz do Iguaçu.....</i>	<i>41</i>
<i>Figura 48: Um dos primeiros hotéis proximo as Cataratas do Iguaçu.....</i>	<i>41</i>
<i>Figura 49: Veiculos e pessoas esperando a balsa para atravessar até a Argetina no rio Iguaçu.. ..</i>	<i>41</i>
<i>Figura 50: Vista do edificio Salvatti, centro de Foz do Iguaçu nos anos de 1983.</i>	<i>42</i>
<i>Figura 51: Viista do edificio Salvatti, centro de Foz do Iguaçu em 2014.</i>	<i>42</i>
<i>Figura 52: Cruzamento da avenida Brasil com a rua Bartolomeu de Gusmão, em 1983.</i>	<i>43</i>
<i>Figura 53: Cruzamento da avenida Brasil com a rua Bartolomeu de Gusmão, em 2014.. ..</i>	<i>43</i>

<i>Figura 54: Cruzamento da avenida Brasil com travessa Orscar Muxfelt, em 1983.</i>	44
<i>Figura 55: Cruzamento da avenida Brasil com travessa Oscar Muxfeldt, em 2014.</i>	44
<i>Figura 56: Avenida Brasil pro ´ximo a avenida Jorge Schimmelpfeng, em 1983.</i>	45
<i>Figura 57: Avenida Brasil pro ´ximo a avenida Jorge Schimmelpfeng, em 2014.</i>	45
<i>Figura 58: Avenida Brasil com rua Jorge Sanways mais abaixo, meados de 1940.</i>	46
<i>Figura 59: Avenida Brasil com a rua Jorge Sanways pro ´xima, em 2011.</i>	46
<i>Figura 60: Franz Kolenberguer, um dos guias turisticos das Cataratas do Iguaçu desde a década de 1950. Na imagem ele está sobre um toco de arvore a beira do precipicio que formam as quedas.</i>	47
<i>Figura 61: Largo da Odem, Curitiba (PR).</i>	54
<i>Figura 62: I Festival Gastronomico-cultural do Paraná.</i>	56
<i>Figura 63: Cataratas do Iguaçu, patrimonio da humanidade.</i>	58
<i>Figura 64: Avenida Jorge Schimmelpfeng, vista de parte da Igreja Católica com edificios modernos, centro da cidade de Foz do Iguaçu. maio de 2017.</i>	68
<i>Figura 65: Torre da primeira Igreja Católica da cidade, fundada em 1930.</i>	70
<i>Figura 66: Gresfi.</i>	71
<i>Figura 67: Gresfi.</i>	83
<i>Figura 68: Batalhão do exército.</i>	83
<i>Figura 69: Casa.</i>	84
<i>Figura 70: Hotel.</i>	85
<i>Figura 71: MTE-FOZ.</i>	85
<i>Figura 72: PFMI.</i>	86
<i>Figura 73: Correios.</i>	86
<i>Figura 74: Fundação Cultural.</i>	87
<i>Figura 75: Praça.</i>	87
<i>Figura 76: SENAC.</i>	88
<i>Figura 77: Igreja Católica.</i>	88
<i>Figura 78: Teatro.</i>	89
<i>Figura 79: Colégio Agrícola.</i>	89
<i>Figura 80: Hotel.</i>	90
<i>Figura 81: Espaço das Américas.</i>	90

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ILAACH	Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
ILACVN	Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
ILAESP	Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
ILATIT	Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SPHAN	Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
PMFI	Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
PNI	Parque Nacional do Iguaçu
PNPI	Programa Nacional do Patrimônio Imaterial
INCR	Inventário Nacional de Referências Culturais
DPI	Departamento do Patrimônio Imaterial
ICOMOS	Conselho Internacional de Monumentos e Sítios
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e a Cultura
ONU	Organização das Nações Unidas
CEPAC	Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

SUMARIO

1. TEMA.....	12
2. PROBLEMA.....	12
3. OBJETIVOS.....	12
3.1 GERAL.....	12
3.2 ESPECÍFICOS.....	12
4. INTRODUÇÃO.....	12
5 JUSTIFICATIVA.....	13
6 ÁREA DE ESTUDO.....	16
6.1 LOCALIZAÇÃO.....	16
6.2 ASPECTOS FÍSICOS.....	17
6.3 ASPECTOS SOCIAIS.....	19
6.4 ASPECTOS HISTÓRICOS E ECONÔMICOS.....	21
7 METODOLOGIA.....	27
7.1 PESQUISAS BIBLIOGRÁFICAS.....	27
7.2 PESQUISA DE CAMPO.....	27
7.3 LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO.....	27
7.4 ANÁLISES E DIAGNÓSTICOS.....	27
7.5 MAPEAMENTO.....	28
8 CRONOGRAMA.....	48
9 CONCEITUAÇÃO.....	49
10 REFERENCIAL TEÓRICO.....	50
10.1 MEMÓRIA E HISTÓRIA.....	50
11 DEFINIÇÕES DE PATRIMÔNIO.....	52
11.2 CONCEITO.....	52
11.3 DEFINIÇÃO.....	52
11.4 ETMOLOGIA DA PALAVRA.....	53
11.4.1 Patrimônio Histórico.....	54
11.4.2 Patrimônio Material.....	55
11.4.3 Patrimônio Imaterial.....	56
11.4.4 Patrimônio Natural.....	57
11.4.5 Patrimônio da Humanidade.....	58
11.5 POLITICAS DE PRESERVAÇÃO.....	59
11.5.1 Políticas de Preservação Internacionais.....	59
11.5.2 Políticas de Preservação Nacionais.....	63

11.5.3	Políticas de Preservação Estadual.....	65
11.5.4	Políticas de Preservação Municipal.....	66
12	EM BUSCA DO PATRIMÔNIO DE FOZ DO IGUAÇU	67
12.1	A NECESSIDADE DE UMA POLÍTICA MUNICIPAL.....	68
12.1.1	Análise e Mapeamento dos Edifícios Históricos Municipais.....	69
13	CONCEITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	70
14	O PATRIMONIO HISTORICO-ARQUITETONICO DE FOZ DO IGUAÇU	72
14.1	ASPECTOS JURIDICOS E ADMINISTRATIVOS.....	72
14.2	CARTAS PATRIMONIAIS E ÓRGÃOS DE PRESERVAÇÃO	73
15	MÉTODOS E MODELOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO-ARQUITETONICO	75
15.1	Roteiro para preservação histórico-arquitetônica.....	75
15.1.1	Pesquisa e Identificação	76
15.1.2	Diagnóstico.....	77
15.1.3	Projeto Arquitetônico.....	77
15.1.4	Conservação e Restauro.....	78
15.2	PROPOSTA DE INVENTARIO E IDENTIFICAÇÃO DE BENS HISTÓRICOS ARQUITETÔNICOS EM FOZ DO IGUAÇU.....	81
16	CONSIDERAÇÕES FINAIS	90
17	REFERENCIAS.....	91
ANEXOS	95

ESTRUTURA GERAL DA PESQUISA

1. TEMA

Patrimônio histórico-cultural em Foz do Iguaçu.

2. PROBLEMA

Considerando a recente aprovação da lei, para tombamento de bens culturais em Foz do Iguaçu e a necessidade de se identificar e preservar estes bens municipais, quais os critérios e procedimentos para levantamento, identificação e preservação do patrimônio edificado na referida cidade?

3. OBJETIVOS

3.1 GERAL

Contribuir para a implementação de uma política local para a identificação e preservação do patrimônio histórico edificado do município.

3.2 ESPECÍFICOS

- Contribuir para a construção de uma metodologia de identificação do patrimônio histórico de Foz do Iguaçu, a partir de um sistema de identificação e mapeamento dos bens históricos existentes na cidade;

- Contribuir para a construção de um acervo arquitetônico-urbanístico de Foz do Iguaçu;

- Apresentar os resultados deste sistema e considerar seu registro para um futuro tombamento;

- Elaborar um plano de reconhecimento e preservação do patrimônio do município.

4. INTRODUÇÃO

Considerando a importância que a história e a memória têm para a sociedade, e que a união delas pode fortalecer o convívio do novo com o antigo nas cidades, servindo como base para a construção do futuro, percebe-se a necessidade de se conservar as marcas históricas que identificam o percurso evolutivo das cidades. Para isso, foram instituídas leis que garantem a preservação da história local, regional, nacional, internacional, conforme a natureza do bem a ser preservado, em ato legal de salvaguarda, relativo à representação do passado.

Adaptou-se a palavra “patrimônio” para ser utilizada como um termo que identifique os bens tombados, sendo esta de origem latina, produto da junção de “pater” (pai) e “nomiun” (recebido), interpretada como uma herança recebida dos antepassados. Em diversos conceitos de história e cultura material, esta referência a um conjunto de bens, que pode ser de ordem material e/ou imaterial, é compreendida como legados deixados pelas gerações passadas para as atuais; correspondendo a estes, a responsabilidade da preservação e conservação da memória e história herdada. (CARNEIRO, 2009, p.01) ¹

Um patrimônio local se divide pelas categorias de ordem histórica, cultural e ambiental. O patrimônio histórico, que representa a história local, identifica-se através do aspecto material-móvel, onde as peças de mobiliário, documentos escritos, vestes, ferramentas, obras de arte fazem parte; e o aspecto material-imóvel onde os bens edificados tais como esculturas, praças, conjuntos urbanos e os próprios edifícios estão incluídos.

A próxima categoria são os patrimônios culturais, conjunto de manifestações de um povo refletidas nos costumes, danças, comidas típicas, rituais, festas, expressões linguísticas e religiosas, que ainda se realizam ou não, por um grupo social. E por último, os bens que constituem o patrimônio natural que são de origem ambiental e abarcam rios, lagos, florestas, fauna, flora e fatores relacionados com o meio em que se vive e que haja necessidade de se preservar, tombando-o como patrimônio. (MPC-UFSC, 2009, p.01) ²

Todas essas subdivisões do patrimônio servem para que possamos perceber que até o menor detalhe de nossa história, por mais que se passe despercebido pelo olhar da maioria, merece ser preservado e conservado, pois faz parte da construção histórica coletiva da cidade o que permite a existência de uma riqueza cultural e material da sociedade.

5 JUSTIFICATIVA

Esta pesquisa torna-se relevante, pelo fato da cidade de Foz do Iguaçu possuir bens edificados históricos, que podem ser considerados patrimônio histórico municipal e que não estão protegidos por uma lei específica para isso, correndo o

¹ Baseado em Neri P. Carneiro, disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/memoria-e-patrimonio-etimologia/21288/>

² Baseado em texto de mestrado da UFSM, disponível em: <http://coral.ufsm.br/ppgppc/index.php/duvidas-e-dicas/78-patrimonio-historico-cultural-e-ambiental-natural>

risco de desaparecerem do tecido urbano. Edifícios estes que fazem parte do cotidiano iguaçuense e que foram erigidos desde o início da história da cidade e, nem sempre, foram percebidas pela comunidade.

Figura 1: Avenida Brasil em 1934



Fonte: blog memórias de Foz.

Com a meta de proporcionar à população local, - e aqueles que possuem interesse pelo assunto - um conhecimento detalhado de sua história, este trabalho irá pesquisar e reunir informações pertinentes para que isso ocorra. Além disso, serão organizados, também, os métodos para identificação e preservação de bens a serem tombados, com foco em bens históricos edificados existentes no território municipal.

Na década de 1990, houve um projeto de lei (Lei Ordinária nº: 1500 - 1990) para que se pudesse tomba e proteger os bens históricos e culturais do município. Junto com essa lei seria criada uma comissão avaliadora que garantisse sua execução, mas o projeto não passou por aprovação da câmara de vereadores. Foram vários os momentos em que a lei chegou às sessões, mas não foi tratada e conseqüentemente não aprovada; sendo a última vez que esteve em sessão, e aguardou a aprovação da câmara, foi em 2014, onde novamente a lei não foi aprovada.

Assim, continuou-se sem uma lei para regularizar o tombamento na cidade, até agosto de 2016, quando a lei foi revisada e reescrita (Projeto de Lei nº: 39 –

2016), aprovando-a a prefeitura e os vereadores. No momento atual, espera-se a eleição de um novo prefeito para que ela possa ser sancionada e aplicada.

Além disso, este trabalho evidencia a existência de uma história e uma memória local que merece ser resgatada, junto com outros diversos fatos históricos que contribuíram para a consolidação do tecido urbano de Foz do Iguaçu. Apesar de a cidade ser relativamente jovem, ao ser comparada com outras, não se verifica junto à população um interesse pela preservação dos seus bens históricos.

Para melhor entendimento, podem-se elencar alguns dos fatos que marcaram o surgimento e desenvolvimento de Foz do Iguaçu, tais como, a fundação da colônia militar, em 1889, para regularizar a situação daqueles que aqui estavam, desde 1881.

Outro fato considerado importante é o decreto do Estado para que a “Vila Iguassu” se tornasse a cidade de Foz do Iguaçu, em 1914; a fundação de um aeroporto, em 1941; a primeira escola da cidade, a sede principal da igreja católica, a qual se chama Igreja Matriz São João Batista, existente desde 1950,

Figura 2: Foz do Iguaçu em meados da década de 40



Fonte: Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (PMFI).

Instalada em cima do morro mais alto do centro; a estrada que ligava a cidade a Guarapuava e depois a construção da BR 277; a apropriação e o tombamento da área das Cataratas do Iguaçu e a criação do Parque Nacional do Iguaçu, em 1916

pelo governo do Estado do Paraná; a ligação entre Brasil e Paraguay através da Ponte da Amizade, inaugurada em 1965; a construção da usina hidrelétrica de Itaipu. (PMFI)³

Estes acontecimentos foram apenas uma parte da história de Foz do Iguaçu, mas alguns destes eventos deram origem à sociedade com características que se mantêm até aos dias atuais.

6 ÁREA DE ESTUDO

6.1 LOCALIZAÇÃO

Como área de estudo e de pesquisas foi escolhida a cidade de Foz do Iguaçu, devido a falta de normas de identificação e leis de proteção legal relativas aos bens patrimoniais no espaço urbano.

Foz do Iguaçu é uma cidade considerada de médio porte, com cerca de 270.000⁴ habitantes, que está localizada no extremo oeste do estado do Paraná, na região sul do Brasil.

Figura 3: Localização de Foz do Iguaçu no estado do Parana



Fonte: IBGE.

No lado oeste de Foz do Iguaçu, se encontra o Rio Paraná, divisor de fronteira com o Paraguay; na perimetral sul da cidade, está o Rio Iguaçu que serve como divisão natural entre a cidade de Foz do lado brasileiro e a cidade de Puerto Iguazu no lado argentino. Do lado leste da cidade, encontra-se o Parque Nacional do Iguaçu, as cidades de São Miguel do Iguaçu e Santa Terezinha de Itaipu, seguindo a porção sul até ao norte; e por último, do lado norte, o lago de Itaipu.

³ Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (PMFI).

⁴ IBGE- projeção para agosto de 2016.

Figura 4: Imagem aérea de Foz do Iguaçu e Ciudad Del Este.



Fonte: Shyaman

6.2 ASPECTOS FÍSICOS

Nesta região vivem aproximadamente 800.000 pessoas, que circulam entre as fronteiras através das pontes que unem o Brasil aos outros países. A Ponte da Amizade, construída em 1965⁵, localizada acima do rio Paraná e conectando-nos ao Paraguay; e a Ponte da Fraternidade, erigida em 1985⁶, a qual está sobre o rio Iguaçu e nos liga a Argentina.

Figura 5: Ponte da Amizade, atualmente.



Fonte: Jucelaine, via blog Viajar pelo Mundo.

⁵ PMFI.

⁶ Idem.

Figura 6: Ponte da Fraternidade, 2016.



Fonte: Ruben Ayala.

Ainda sobre os rios que cercam a cidade e as fronteiras existentes, dois pontos que são compartilhados entre o Brasil e os outros países: com o Paraguay foi construída uma usina hidrelétrica, sobre o Rio Paraná, datada de 1985; no Rio Iguaçu tem-se as Cataratas do Iguaçu, dividida com a Argentina, onde cerca de 75% dos saltos ficam no lado argentino⁷.

O território municipal está sobre o terceiro planalto paranaense, com uma altitude média de 160 metros acima do nível do mar. Nessa região, há a predominância do bioma Mata Atlântica, mas com espécies animais e vegetais autóctones⁸. O clima é subtropical úmido mesotérmico, com uma grande variação na amplitude térmica, onde os verões são quentes com temperaturas na média de 35°C e no inverno com uma média de 14°C, mas tendo quedas de temperatura bruscas as quais chegam abaixo de 0°C⁹.

Tendo um território de 618,000 km²; onde o espaço urbano ocupa 195,00 km² e a área rural é de 138,00 km². A cidade ainda abriga o Parque Nacional do Iguaçu utilizando 138,00 km² do território municipal, o Lago de Itaipu que possui 150,00 km², a Ilha de Acaray de 0,38 km² localiza-se no rio Paraná, ao lado da Ponte da Amizade.¹⁰

⁷ Cataratas do Iguaçu S.A.

⁸ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

⁹ Instituto Nacional de Meteorologia (INMET)

¹⁰ Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (PMFI).

Figura 7: Ilha Acaray, durante uma seca no rio Parana na década de 1980.



Fonte: blog Terrinha das Aguas.

6.3 ASPECTOS SOCIAIS

Pela posição em que se encontra e as oportunidades existentes no município, Foz do Iguaçu atraiu muitas pessoas para a região, devido a esse fato a diversidade étnica é considerada uma das maiores do país. São cerca de 80 diferentes culturas que vivem na cidade, além de paraguaios e argentinos, as culturas que possuem maior concentração de habitantes são árabe, japonesa, chinesa, italiana, alemã e ucraniana¹¹.

A comunidade islâmica é a maior do Brasil, tendo os libaneses como os mais populosos; mas com uma expressiva quantidade de turcos, árabes, iraquianos, sírios, iranianos e israelenses¹².

¹¹ Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (PMFI).

¹²Idem.

Figura 8: Mesquita muçulmana

Fonte: Julio Leite.

Juntamente com a diversidade étnica, há também as diferentes religiões que acompanham estas culturas que vivem em Foz do Iguaçu. No espaço urbano vemos diversos templos que abrigam estas expressões religiosas, os edifícios conhecidos são: o Templo Budista, localizado na porção noroeste do município; a Mesquita Omar Ibn Al-Khatab, sede religiosa dos muçulmanos, a qual está na região central; e a Catedral Nossa Senhora de Guadalupe, ainda em construção no bairro Vila A.

Para além destas grandes comunidades e suas religiões, há igrejas evangélicas por toda a cidade que abrigam a diversidade que existe dentro da mesma; terreiros de umbanda, também estão localizados em muitos bairros de Foz do Iguaçu; casas espíritas, que possuem uma considerável representatividade dentro do município¹³.

Esta diversidade cultural é algo presente no cotidiano de quem está na cidade. Sendo compreensível que todas essas diferenças nos mostram que há uma rica história existente na sociedade iguaçuense, que nos conta sobre as culturas que se estabeleceram e suas influências nos dias atuais.

Figura 9: Templo Budista, 2016

¹³ IBGE.



Fonte: Gabriele Corrêa.

6.4 ASPECTOS HISTÓRICOS E ECONÔMICOS

A necessidade da preservação do patrimônio existente em Foz do Iguaçu obedece ao fato da cidade ter aprovado recentemente, em 2016, a lei que garantirá a preservação do seu patrimônio. Talvez, a inexistência de leis, mais antigas, se deve ao fato de a cidade ser relativamente nova, e por tal motivo, exista pouco interesse pela preservação dos bens.

Apesar destas considerações, a história da cidade começa no final do século XVIII, os detalhes de seu povoamento estão considerados nos próximos parágrafos.

A colonização informal de Foz do Iguaçu deu-se em 1881, quando um brasileiro e um espanhol vieram para a região onde localiza-se o encontro do rio Paraná e o rio Iguaçu, para a extração da erva-mate e o comércio de madeiras. Após isso, teve início o primeiro ciclo econômico baseado nessa exploração na região e a comercialização desses produtos se dava entre as fronteiras, começando assim o povoamento do lugar. (PMFI)¹⁴

Alguns anos depois, em 1889, chegaram militares brasileiros para a instalação de uma colônia e para que houvesse uma distribuição legal das terras. Quando aqui chegaram, havia cerca de 300 pessoas vivendo na área, tanto brasileiras, quanto estrangeiras. Tempos depois, em 1897, foi instalada uma Agência Fiscal, que servia para recolher os impostos de quem morava na colônia

¹⁴ Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

militar, sendo que está contava com 2.000 pessoas em seu território, mas muito poucos estavam concentrados ao redor do edifício sede dos militares.

Figura 10: Cachoeira do rio Monjolo, caindo sobre o rio Paraná



Fonte: PMFI.

Em 1903, foi instalado o obelisco que representa a fronteira brasileira juntamente com os obeliscos argentino, na margem esquerda do rio Iguazu e o paraguaio, na margem direita do rio Paraná. Os três formando um triângulo equilátero e representando a união e irmandade entre os três países.

A colônia militar passou a ser considerada Vila Iguassu em 1910, tornando-se distrito de Guarapuava. Em 1912, foi emancipada e tornou-se um povoamento civil entregue ao governo do Paraná. Em 1914, foi declarada município, e em 10 de junho deste ano foi instalada a prefeitura do novo município e alguns dias depois, tomaram posse o prefeito, Jorge Schimellpfeng e sua câmara de vereadores. (PMFI)¹⁵

A partir daí, as necessidades mudaram, e os políticos pediram por um acesso mais fácil à cidade, pois este se fazia por trilhas abertas na mata até Guarapuava. Outro ponto a ser considerado foi a expropriação das terras onde se encontravam as quedas de Santa Maria, futuramente Cataratas do Iguazu. Para se conseguir isto, Santos Dumont que, em 1916, veio visitar os saltos e também ficou indignado que as terras fossem de propriedade privada, intercedeu junto ao governador do Estado para que a área fosse apropriada pelo poder público. Naquele mesmo ano, 1916, as

¹⁵ Prefeitura Municipal de Foz do Iguazu.

terras foram desapropriadas e se tornaram de uso público.

Em 1918, a cidade mudou seu nome para Foz do Iguaçu e, em 1920, as mudanças em relação ao acesso começaram a surgir. Foi instalada uma estrada que ligava Foz do Iguaçu à Curitiba, que apesar de precária, naquele momento, atendeu às demandas dos iguaçuenses e os deixou menos isolados do restante do estado.

No ano de 1937, Foz do Iguaçu recebeu seu primeiro vôo, mesmo não possuindo instalações para que isto ocorresse, ficando nesta situação até 1941, quando o aeroporto teve seu edifício construído e sua pista de pouso delimitada dentro de um terreno cedido pelos militares, chamando-se Aeroporto do Parque Nacional do Iguassu, o qual era administrado pelos militares. Na mesma época, foi criado o Parque Nacional do Iguaçu em 1939, durante o governo Vargas, o qual aumentou para 157.000 hectares a sua área de preservação.

Em novembro de 1951, Cascavel se desmembrou de Foz do Iguaçu, deixando de ser seu distrito. Nesta mesma década foi iniciado o asfaltamento da estrada que corta o Paraná de leste a oeste, levando cerca de 10 anos para ser finalizada.

Figura 11: Cataratas do Iguaçu, data desconhecida



Fonte: PMFL.

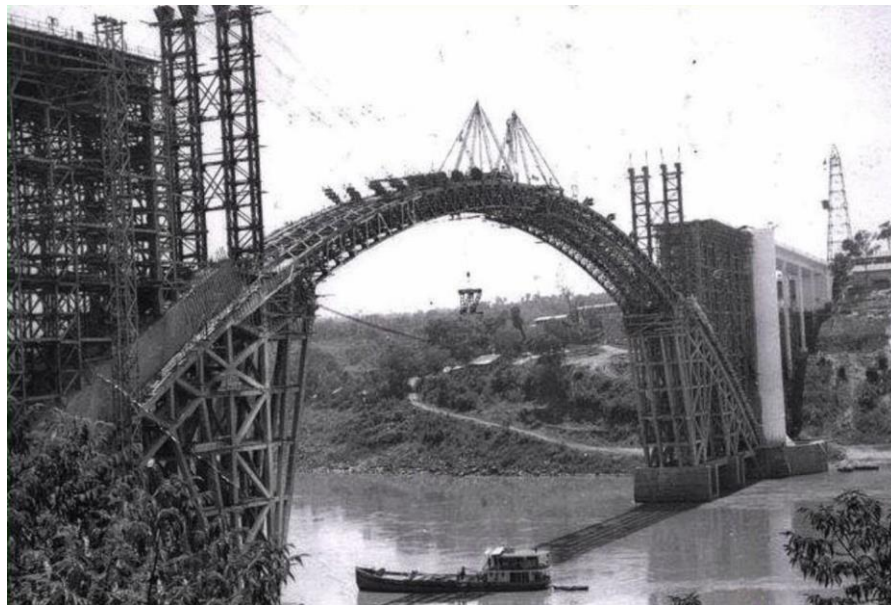
No final da década de 50, iniciaram-se as obras da construção da Ponte da Amizade, a qual ligaria o Brasil ao Paraguay, ficando pronta em 1965. Outros três distritos se desmembraram de Foz do Iguaçu, sendo eles Matelândia (1960),

Medianeira (1960) e São Miguel do Iguazu (1961).

A BR 277 foi planejada e construída no final da década de 60; no seu projeto estava à ligação direta da ponte da Amizade com o porto de Paranaguá, isto facilitou os acordos comerciais entre Brasil e Paraguay, este utilizando a via para ter acesso ao mar. Outro ponto que ajudou a valorizar a região foram os incentivos do governo paraguaio para que a cidade de Puerto Strossner, atual Ciudad Del Este, se tornasse uma zona de livre comércio, o que chamou a atenção de muitos brasileiros e estrangeiros nos anos seguintes.

Até esse momento, a população estimada de Foz do Iguazu era de 30.000 habitantes (1960), que se concentravam da ponte da Amizade até o porto Meira, numa faixa próxima ao rio Paraná. A partir dos anos 70, com o início da construção da barragem de Itaipu, a cidade recebeu cerca de 100.000 habitantes até 1985 e a cidade se espalhou para além da BR 277, na direção norte e para o leste do território municipal.

Figura 12: Ponte da Amizade em construção.



Fonte: Arquivo Nacional.

Com a construção da hidrelétrica de Itaipu, iniciada em 1973, a economia do município teve um grande aumento, pois a atração do canteiro de obras de Itaipu trouxe muitos trabalhadores, o que elevou em 385% a população de Foz do Iguazu. Além disso, o turismo de compras em Ciudad del Este estava começando a ser conhecido. Em 1974, foi construída outra sede para o aeroporto da cidade, sendo este localizado perto do Parque Nacional do Iguazu.

Figura 13: Construção da barragem da usina hidrelétrica de Itaipu em 1982



Fonte: Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT).

Depois da finalização da Hidrelétrica de Itaipu, em 1982, a economia do município passou a produzir energia elétrica e a receber os respectivos royalties, em função das áreas alagadas que formaram a represa. Somou-se aqui, o comércio de Ciudad Del Este, que havia ficado forte e passou a atrair comboios de todas as regiões do País para cá.

Neste ano, também se deu início à construção da ponte da Fraternidade, que liga Brasil e Argentina. E o distrito de Santa Terezinha de Itaipu emancipou-se e tornou-se município. Quatro anos depois, em 1986, o PNI¹⁶ foi tombado como patrimônio natural da humanidade pela UNESCO e vê sua área de proteção ampliada, em 1994, possuindo hoje, 185.000 hectares de floresta.

Nesta década, começou a se incentivar o turismo de lazer, e com o tombamento do parque foi construído o Parque das Aves. Então, além do turismo de compras, o turismo de lazer e cultura também aumentou e as pessoas acrescentam à visita a Ciudad Del Este, os passeios às Cataratas, à Itaipu, no Parque das Aves.

¹⁶ Parque Nacional do Iguaçu.

Figura 14: Parque das Aves, 2012



Fonte: Click Foz.

Até o início da década de 10, do século XXI, o comércio paraguaio sempre foi forte, devido ao tráfico de produtos e as grandes compras sem registro para a revenda no Brasil tornaram-se menor. A região da Ponte da Amizade iniciou um processo de controle através de organismos legais para que não houvesse a passagem de produtos não declarados e/ou ilícitos, o que diminuiu o volume de pessoas que realizavam essas atividades e atraiu um novo perfil de comprador, o qual tem a intenção de fazer compras pessoais, além de visitar os atrativos de Foz do Iguaçu. Isso deu início ao ciclo econômico voltado para o turismo de lazer, que na atualidade é o maior investimento da cidade.

Atualmente, existem diversos pontos turísticos a serem visitados além das Cataratas e da Itaipu, como o Marco das Três Fronteiras, a Mesquita, o Templo Budista, o Refúgio Biológico, a região da Igreja Matriz Católica, onde estão os edifícios mais antigos da cidade, Ecomuseu de Itaipu, e há também, no lado argentino, que possui uma feira de rua a qual atrai os turistas por conta da grande oferta de alimentos e restaurantes, durante a noite, que diferem da culinária brasileira.

Além do turismo de lazer, outro fator está atraindo uma população específica, os estudantes. Desde, 2010 iniciaram-se projetos educacionais de universidades e institutos, que aumentaram o número de vagas na rede pública para o ensino superior e trouxeram estudantes de diversos lugares do Brasil e América Latina, para adquirir conhecimentos específicos nos cursos ofertados.

Este é o panorama histórico e econômico de Foz do Iguaçu. Onde se percebe a variação na evolução da cidade e a rapidez com que muitas mudanças ocorreram, e apesar de ser uma cidade relativamente nova, há história para se contar e memórias para se guardar.

7 METODOLOGIA

Por utilizar um conjunto de ações que envolvem tanto os saberes da comunidade local, quanto os saberes acadêmicos e administrativos, a metodologia utilizada deverá incluir todos esses aspectos. Será especificado a seguir as etapas e processos de trabalho a ser utilizados neste projeto de pesquisa.

7.1 PESQUISAS BIBLIOGRÁFICAS

Será realizado através de livros, documentos, registros, leis, cartas, artigos e etc, por meio digital, em instituições públicas ou privadas, bibliotecas e arquivos das universidades instaladas em Foz do Iguaçu. Com a finalidade de se apresentar os conceitos e significados do que é patrimônio histórico, sua importância para a sociedade no geral, meios de se proteger e salvaguardar estes bens sociais e que possam auxiliar na pesquisa histórica de Foz do Iguaçu, levando a uma análise da situação da a fim de se identificar os bens históricos que possam ser relevantes à história local e à sua preservação.

7.2 PESQUISA DE CAMPO

Tendo como base a pesquisa bibliográfica, serão realizadas pesquisas de campo para a caracterização histórico-cultural de bens ou áreas de interesse para preservação. Onde poderão ser identificados e localizados os possíveis objetos de estudo e análise, para que seja categorizado como elemento histórico passível de ser tombado.

7.3 LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Juntamente com a pesquisa de campo e para dar suporte ao inventário dos objetos de interesse para estudo, serão realizadas fotografias dos bens para que haja uma facilidade de análise e diagnóstico destes edifícios. Se houver possibilidade, as imagens serão do exterior e interior para se tentar chegar a uma análise mais precisa e completa do prédio em si.

7.4 ANÁLISES E DIAGNÓSTICOS

Através das idas a campo serão identificados os prováveis bens edificados históricos pertencentes à Foz do Iguaçu, com isso poderão ser analisados, utilizando

dos meios estabelecidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Estes critérios serão adaptados para a situação do município, onde a lei de tombamento¹⁷ foi recentemente aprovada, não havendo bem protegido pela citada lei, até o presente momento. Existindo o diagnóstico de bens históricos que precisam ser protegidos e preservados, estes poderão passar pelo conselho municipal que averiguará a necessidade de tombamento legal.

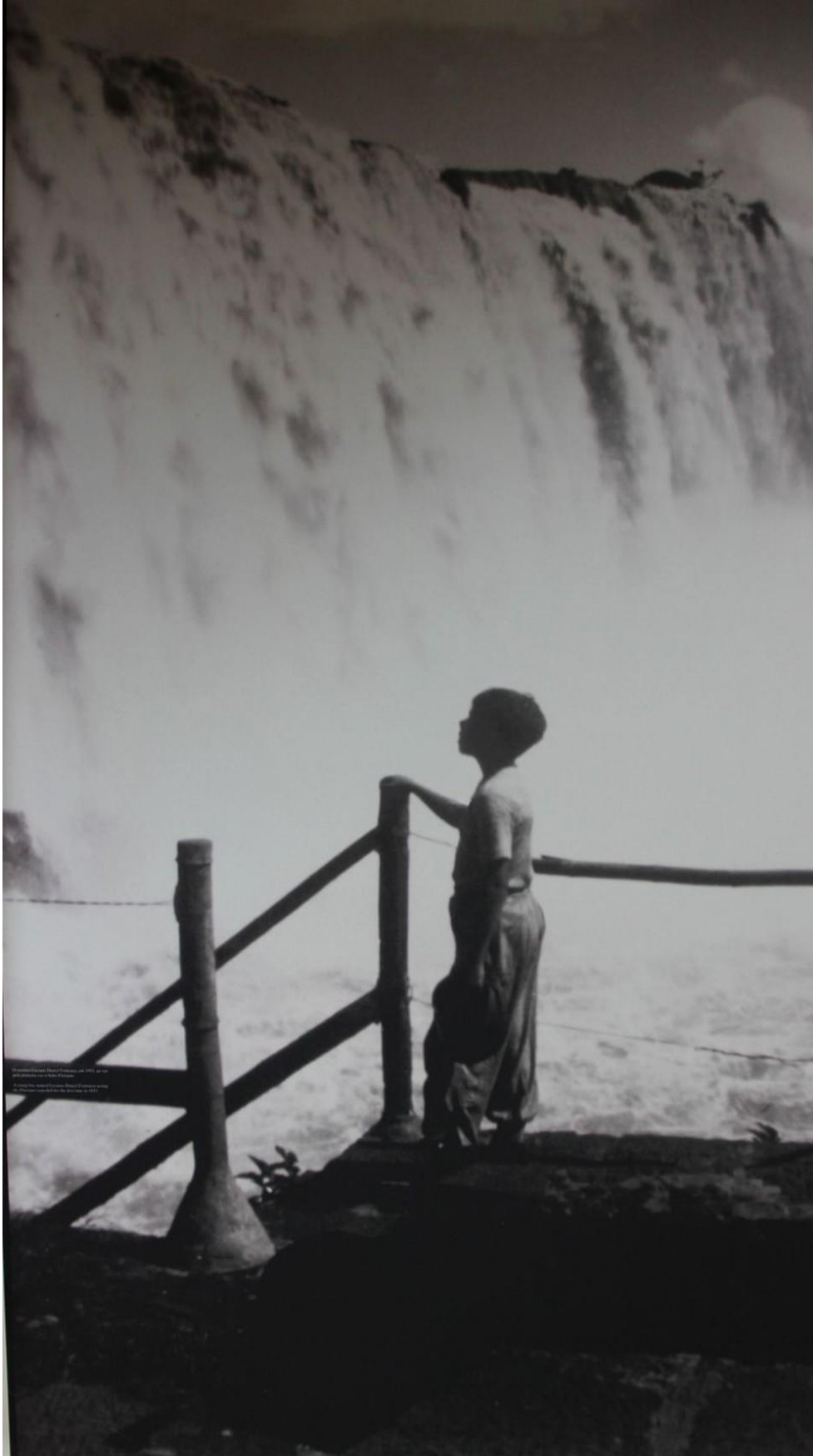
7.5 MAPEAMENTO

Após a definição do que pode ser considerado bem patrimonial histórico-cultural em Foz do Iguaçu, será estabelecido um mapa para localizar estes objetos na cidade. Isto auxiliará na identificação das áreas de interesse histórico e o que há nos arredores da mesma.

As imagens a seguir fazem parte do acervo fotográfico que a cidade possui, seja em mãos dos órgãos públicos ou de particulares. Elas representam a história local e nos mostram que há uma riqueza na simplicidade com que viviam os antigos habitantes.

¹⁷ Projeto de lei 39/2016: dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural, Artístico, Histórico e Ambiental do município de Foz do Iguaçu.

Figura 15: Menino observando as cataratas, meados de 1920.



fonte: Gazeta do Povo.



Figura 16: Homem em frente a avião no primeiro aeroporto de Foz do Iguaçu. Meados dos anos 1920. Não há dados do fotógrafo. Fonte: site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.



Figura 17: Família posando para foto. Meados dos anos 1920. Não há dados do fotógrafo. Fonte: site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.



Figura 18: Primeira construção utilizada como espaço de encontro de turistas para visitarem as Cataratas do Iguaçu. Meados dos anos 1930. Não há dados do fotógrafo. Fonte: site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.



Figura 19: Grupo de homens posando a beira do rio Iguçu. Meados dos anos 1930. Não há dados do fotografo. Fonte: site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguçu.



Figura 20: Fachada frontal do primeiro aeroporto de Foz do Iguçu, atualmente funciona o clube Gresfi. Meados dos anos 1940. Não há dados do fotografo. Fonte: site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguçu.



Figura 21: Grupo de pessoas, aparentando ser lideranças municipais posando para foto. Meados dos anos 1940. Não há dados do fotografo. Fonte: site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguçu.

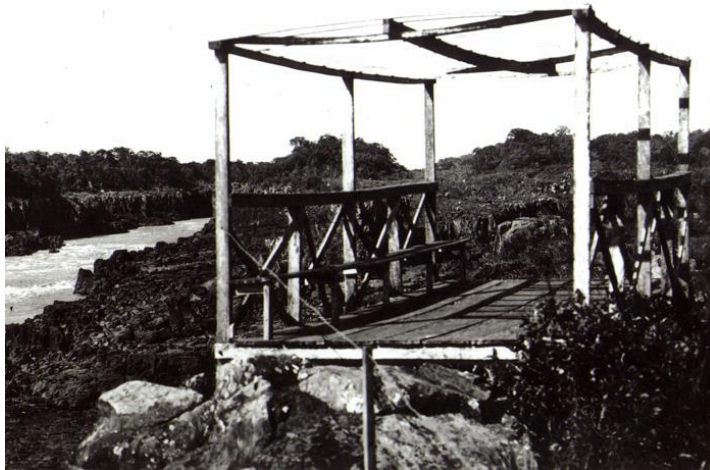


Figura 22: Plataforma para observação das Cataratas do Iguaçu. Meados dos anos 1940. Não há dados do fotografo. Fonte: site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.



Figura 23: Casas de alvenaria localizadas na avenida Brasil, atualmente pertencem ao poder publico municipal e estão conservadas. Meados dos anos 1950. Não há dados do fotografo. Fonte: site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.



Figura 24: Grupo de turistas utilizando o caminho que existia entre a cidade e as Cataratas do Iguaçu. Meados dos anos 1920. Não há dados do fotografo. Fonte: site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

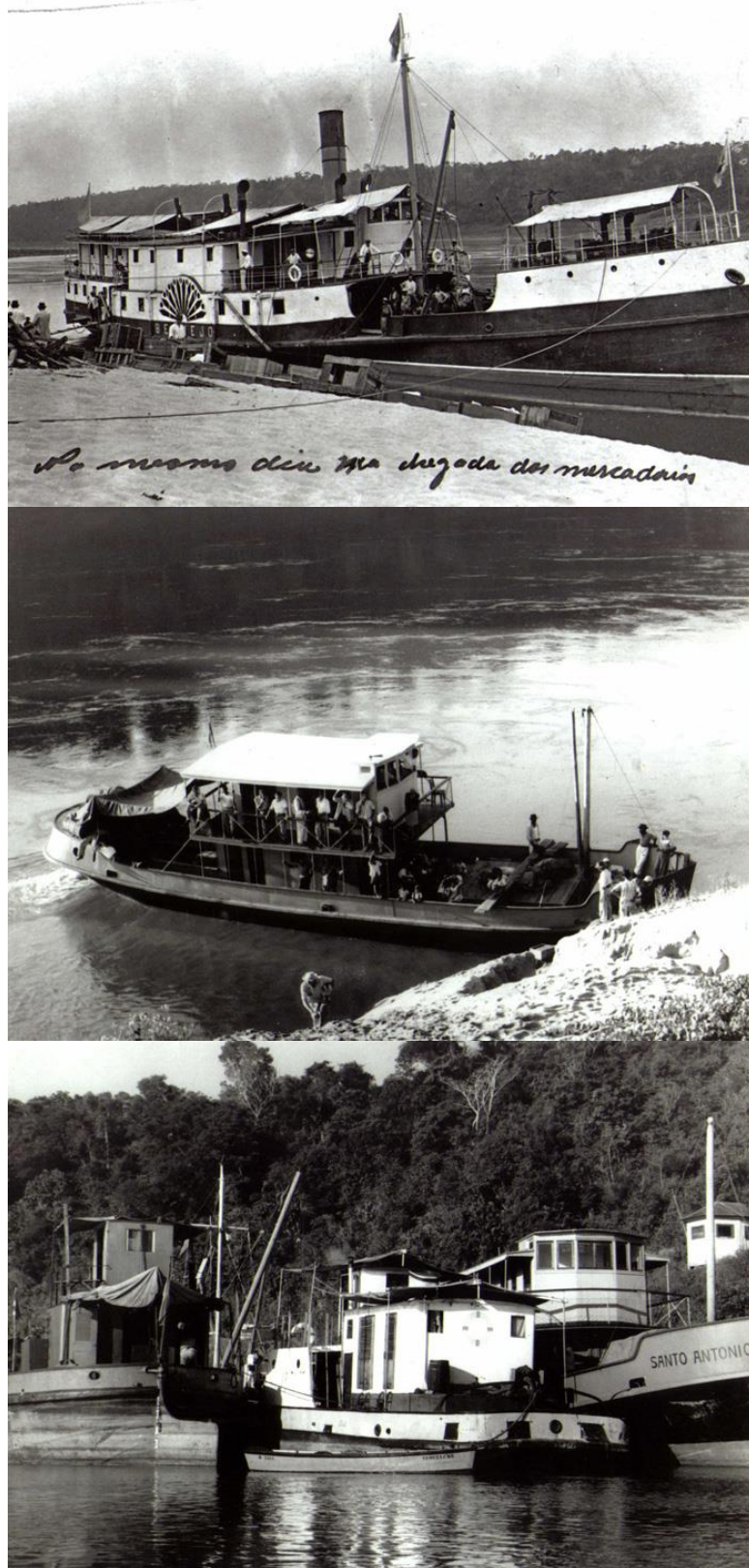


Figura 25: Barcos no porto de Foz do Iguaçu, o qual estava localizado no rio Iguaçu e na região do Porto Meira, zona sul da cidade. Não há datas e nem dados do fotógrafo. Fonte: site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.



Figura 26: Pessoas em um dos barcos que estavam no porto de Foz do Iguaçu. Não há datas e nem dados do fotografo. Fonte: site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.



Figura 27: Barco navegando pelo rio Parana. Não há datas e nem dados do fotografo. Fonte: site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.



Figura 28: Homens a espera da saída do barco, no porto de Foz do Iguaçu. Não há datas e nem dados do fotografo. Fonte: site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.



Figura 29: Um dos primeiros hotéis da cidade, voltado principalmente para os turistas que visitavam as Cataratas do Iguaçu. Não há datas e nem dados do fotógrafo. Fonte: site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.



Figura 30: Caminho para as Cataratas do Iguaçu. Não há datas e nem dados do fotógrafo. Fonte: site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.



Figura 31: Família posando para fotos. Não há datas e nem dados do fotógrafo. Fonte: site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.



Figura 32: Família posando em frente a casa, em esilo alemão com pingadeira característica. Não há datas e nem dados do fotografo. Fonte: site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.



Figura 33: Enfermeiros posando no primeiro hospital de Foz do Iguaçu. Não há datas e nem dados de fotografo. Fonte: site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.



Figura 34: Família posando após caçada. Não há datas e nem dados de fotografo. Fonte: site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.



Figura 35: Barco sendo rebocado para o porto de Foz do Iguaçu. Não há datas e nem dados de fotografo. Fonte: site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.



Figura 36: Coluna Prestes, posando no marco das tres fronteiras brasileiro. Meados dos anos 1920. Não há dados de fotografo. Fonte: site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.



Figura 37: Imagem aérea da Ponte da Amizade. Meados dos anos 1970. Não há dados de fotografo. Fonte: site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

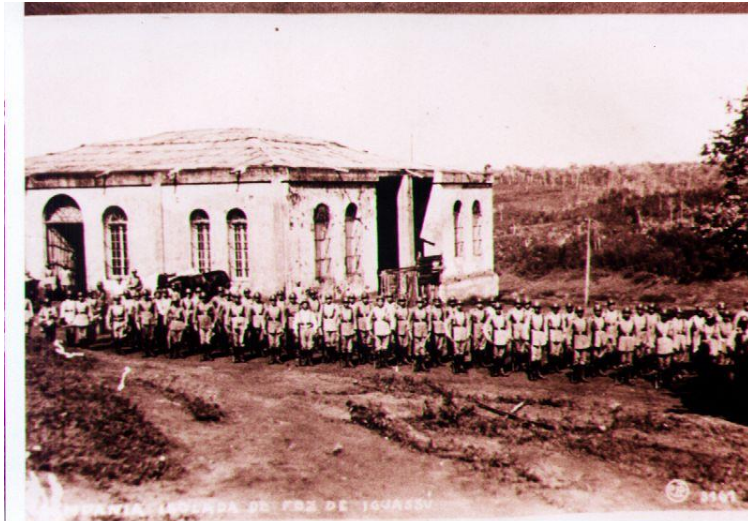


Figura 38: Exército posando em frente a antiga delegacia, a qual estava sobre a praça da Paz. Não há datas e nem dados de fotografo. Fonte: acervo do Exército.



Figura 39: Passageiros embarcando no porto de Foz do Iguaçu, o qual ficava sobre o rio Iguaçu. Não há datas. Fonte: Joel Petrovski.



Figura 40: Bondinho que transportava as pessoas até o porto, na foto houve um acidente e ele descarrilou. Não há datas. Fonte: Joel Petrovski.



Figura 41: Família posando para foto junto as quedas do Iguazu. Não há datas e nem dados do fotografo.
Fonte:jornal Gazeta do Povo.



Figura 42: Família se refrescando nas corredeiras das Cataratas do Iguazu. Não há datas e nem dados do fotografo. Fonte:jornal Gazeta do Povo.



Figura 43: Família visitando as Cataratas do Iguazu. Não há datas e nem dados do fotografo. Fonte:jornal Gazeta do Povo..



Figura 44: Abertura da primeira sede da camara de vereadores de Foz do Iguaçu. 1972. Não há dados do fotografo. Fonte: site da Camara de Vereadores de Foz do Iguaçu.



Figura 45: Carros na avenida Parana. Meados da década de 1980. Fotografo: Joel Petroski. Fonte: blog Familia Petroski.



Figura 46: Vis ta aérea da aduana brasileira na ponte da Amizade. Meados da década de 1980. Não há dados do fotografo. Fonte: blog Terrinha das Aguas.



Figura 47: Imagem de região desconhecida em Foz do Iguaçu. Meados dos anos 1930. Não há dados do fotógrafo. Fonte: blog Terrinha das Aguas.



Figura 48: Um dos primeiros hotéis próximo as Cataratas do Iguaçu. Não há datas e nem dados do fotógrafo. Fonte: jornal Gazeta do Povo.



Figura 49: Veículos e pessoas esperando a balsa para atravessar até a Argetina no rio Iguaçu. Não há datas. Fotógrafo: Joel Petrovski. Fonte: blog Familia Petrovski.



Figura 50: Vista do edifício Salvatti, centro de Foz do Iguaçu nos anos de 1983. Foto de Joel Petrovski. Fonte: blog Família Petrovski.



Figura 51: Viista do edifício Salvatti, centro de Foz do Iguaçu em 2014. Foto de: Família Petrovski. Fonte: blog Família Petrovski.



Figura 52: Cruzamento da avenida Brasil com a rua Bartolomeu de Gusmão, em 1983. foto de Joel Petrovski.



Figura 53: Cruzamento da avenida Brasil com a rua Bartolomeu de Gusmão, em 2014. foto de Família Petroski.



Figura 54: Cruzamento da avenida Brasil com travessa Orscar Muxfeldt, em 1983. Foto de Joel Petrovski.



Figura 55: Cruzamento da avenida Brasil com travessa Oscar Muxfeldt, em 2014. Foto de Família Petroski.



Figura 56: Avenida Brasil próximo a avenida Jorge Schimmelpfeng, em 1983. Foto de Joel Petrovski.



Figura 57: Avenida Brasil próximo a avenida Jorge Schimmelpfeng, em 2014. Foto de Família Petrovski.



Figura 58: Avenida Brasil com rua Jorge Sanways mais abaixo, meados de 1940. Fonte: blog Terrinha das Aguas.



Figura 59: Avenida Brasil com a rua Jorge Sanways próxima, em 2011. Foto retirada do Goggle Street View.

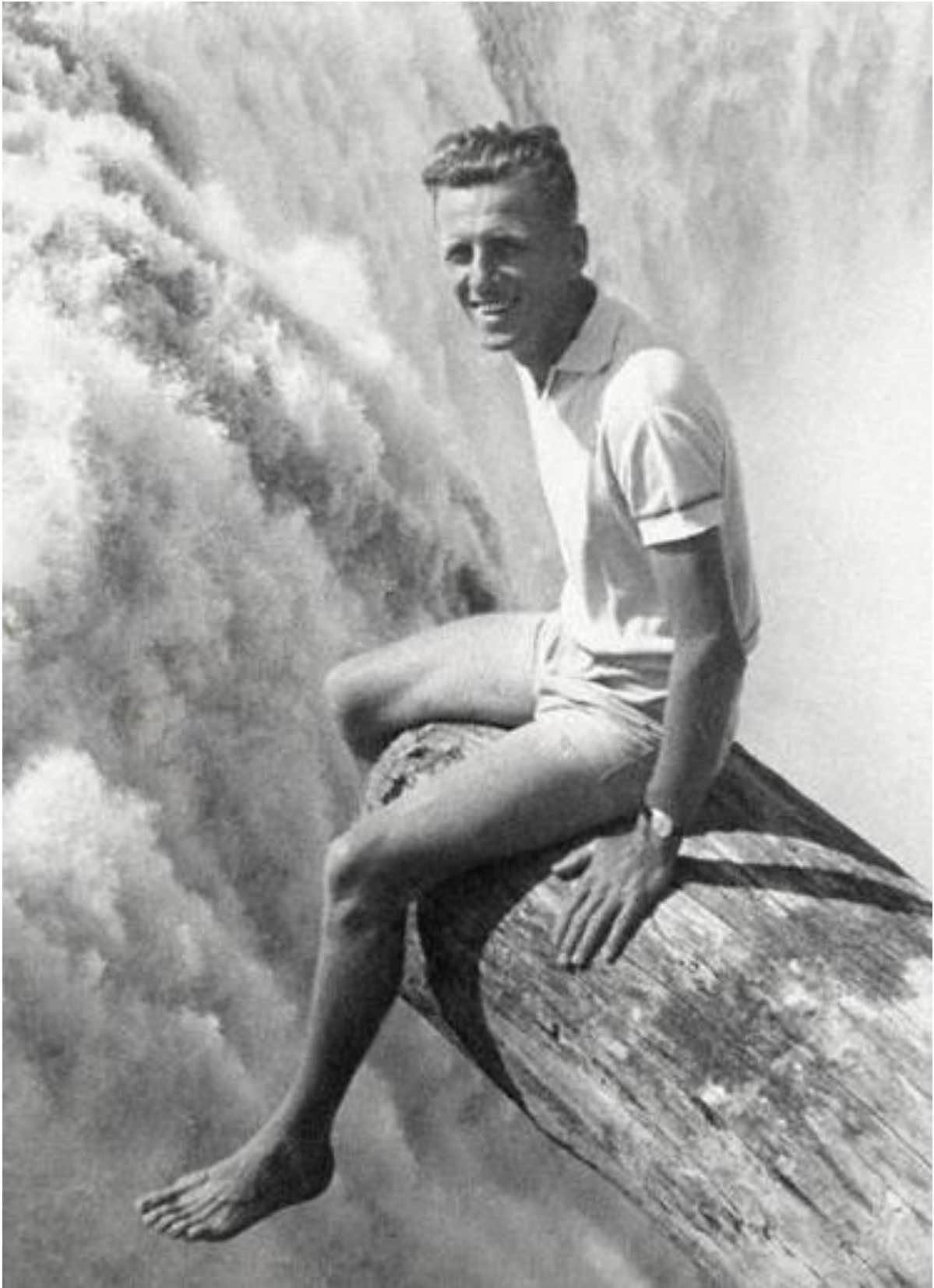
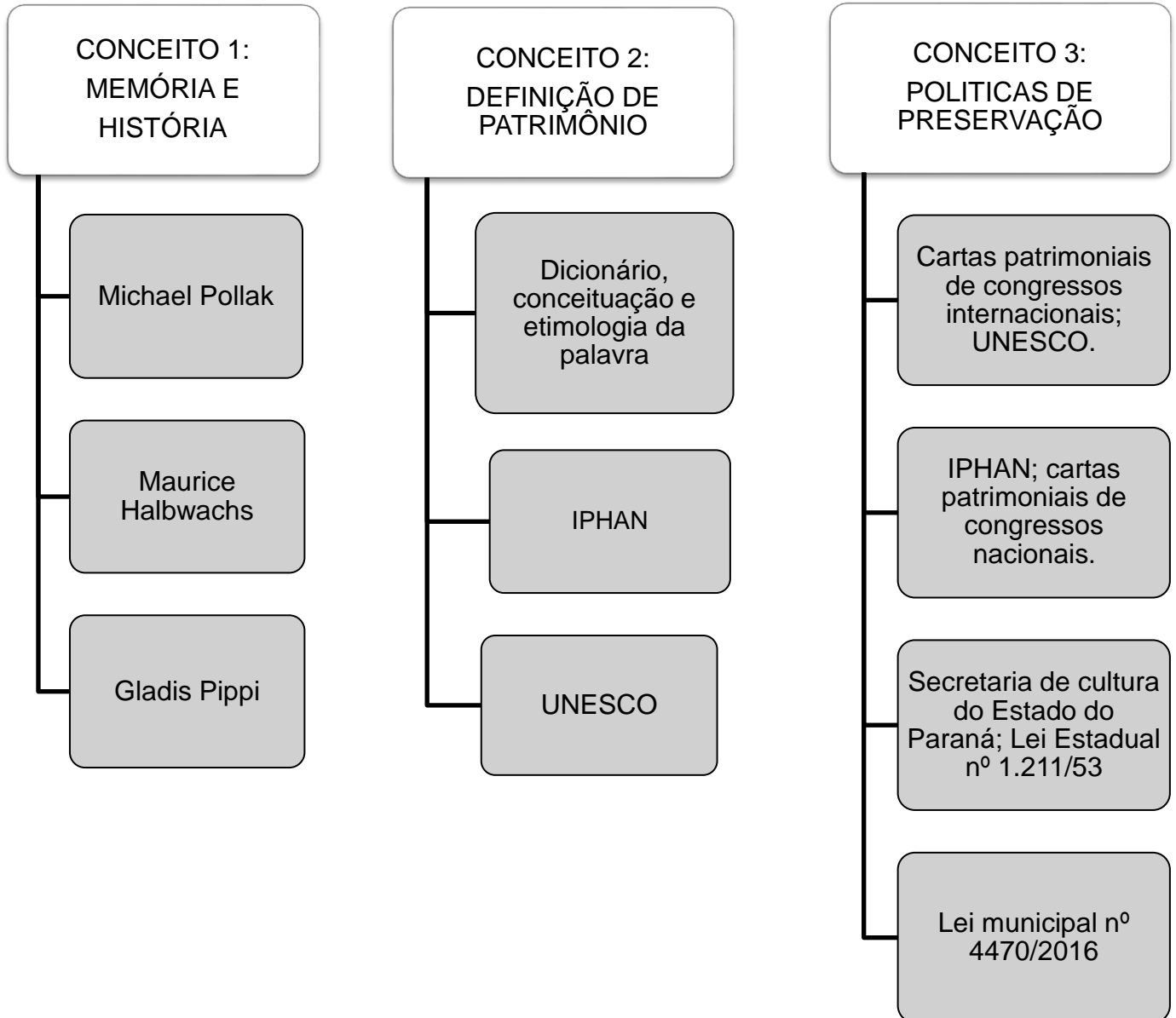


Figura 60: Franz Kolenberguer, um dos guias turísticos das Cataratas do Iguazu desde a década de 1950. Na imagem ele está sobre um toco de árvore a beira do precipício que formam as quedas. Autor e data desconhecidos. Fonte: ClickFoz Notícias.

8 CRONOGRAMA

	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
PESQUISA BIBLIOGRÁFICA									
PESQUISA DE CAMPO									
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO									
ANALISES E DIAGNOSTICOS									
MAPEAMENTO									
BANCA FINAL									
IDENTIFICAÇÃO									
PESQUISA DE CAMPO									
JUSTIFICATIVA E FICHAMENTO									

9 CONCEITUAÇÃO



10 REFERENCIAL TEÓRICO

10.1 MEMÓRIA E HISTÓRIA

Para iniciar a discussão sobre o embasamento desta pesquisa, realizaram-se diversas buscas através de livros e documentos, tanto impressos quanto online para que se considerassem os principais conceitos necessários para um entendimento do trabalho como um todo.

Primeiramente é preciso estabelecer a diferença entre memória e história, pois para considerarmos os bens patrimoniais existentes devemos entender essa sutil diferença.

Conceituando o termo memória como a “faculdade de reter as ideias, impressões e conhecimentos adquiridos anteriormente, através de um dispositivo em que informações podem ser registradas, armazenadas conservadas, e posteriormente recuperadas”. (PIPPI, 2005, p. 9)

A memória deve ser entendida também como fenômeno social, fazendo parte de um processo dinâmico coletivo, que está submetido à flutuação e transformações constantes. (HALBWACHS, *apud* PIPPI, 2005, p. 9). Michael Pollak destaca que a mesma possui alguns pontos referenciais que podem ser invariáveis e imutáveis, como os acontecimentos sociais e para, além disso, a memória é constituída por personagens, aos quais se aplica este esquema (POLLAK, *apud* PIPPI, 2005, p.9).

Assim segundo Pippi (2005, p.12): “considera-se a memória a partir de uma dimensão cultural e imaginária da sociedade, levando em conta o movimento dinâmico de criação/recriação de representações do passado projetado nesses espaços sociais”.

Quando o presente dá espaço para lembranças do passado são refeitas as experiências, alterando-se a qualidade de leitura realizada anteriormente pelos outros. Retomando as ideias, trabalham-se estas experiências passadas com referencias atuais o que não existe e não pode ser apresentado tal como aconteceu. Dessa forma, reviver um passado é uma visão diferente para todos, por causa das peculiaridades individuais de cada um (PIPPI, 2005, p. 11).

Através dessas diferentes observações de cada individuo percebe-se que a memória é composta pelo esquecimento, daquilo que não é registrado, de lembranças seletivas e organizadas (PIPPI, 2005, p. 12).

Pierre Nora nos ensina: “O que chamamos de memória é, de fato, a

constituição gigantesca e vertiginosa do estoque material daquilo que nos é possível lembrar.” (NORA, *apud* PIPPI, 2005, p.16). E Gladis Pippi diferencia:

“A memória e história se opõem, enquanto uma é um fenômeno sempre atual, em elo vivido no eterno presente, a outra é reconstrução conflitante e incompleta do que não existe mais. A memória é afetiva, sensível, e se alimenta de lembranças particulares ou simbólicas. A história como operação intelectual, demanda análise e discurso. [...] O olhar, já não pode ser ingênuo nem indiferente, o distanciamento crítico permite inventariar as relações da história pela própria história e perceber que tudo que hoje é chamado de memória não é, portanto memória, mas uma necessidade de história. A memória verdadeira é abrigada no gesto, no hábito, nos ofícios, nos saberes do corpo, já, a memória transformada em história é quase o seu contrário: não espontânea ou indireta.”

Sobre essa documentação da memória, a qual após isso se torna história, é reconhecida pela sociedade geral aquela que for eleita por representar o coletivo, sendo uma leitura seletiva que esquece e lembra o mesmo movimento (PIPPI, 2005, p. 13). Segundo Pollak, as principais funções da memória coletiva são manter a coesão interna e defender os limites que um grupo tem em comum, onde se referenciasse o que é adquirido de material histórico. (POLLAK, *apud* PIPPI, 2005, p.12 e 13)

A memória nacional, sempre foi disputada, pois é um objeto importante para definir quais datas e acontecimentos serão gravados na memória popular, havendo conflitos para que isso seja decidido (PIPPI, 2005. Pag 13). Sendo que para Pippi (2005, p. 17) “a passagem da memória para a história obrigou cada grupo a redefinir sua identidade pela revitalização de sua própria história. É como se o dever da memória fizesse de cada um o historiador de si mesmo”.

Percebe-se a necessidade de qualquer nação, etnia, famílias, partidos e agrupamentos sociais de se preservar ou herdar as lembranças como reconhecimento da personalidade dessa sociedade (PIPPI, 2005, p.17). Henri Bergson indica que a memória pode prolongar o passado no presente, solidificar em categorias o contínuo esgotamento das coisas e conduzir o passado para o sagrado. (PIPPI, 2005, p.18)

Nas palavras de Pippi (2005, p. 18) as origens quanto maiores fossem, maior era o “engrandecimento” da nação pertencente. Mas a história faz o contrário, dessacraliza o passado, laicizando-o e retirando seu aspecto afetivo, lançando ao

campo da crítica.

Em relação à Foz do Iguaçu percebe-se que as memórias transmitidas, as quais se tornaram história, e são reproduzidas para a sociedade em geral, referem-se ao período posterior à construção da Hidrelétrica de Itaipu. Há uma seleção da memória coletiva, anterior a esse período, que está esquecida e ausente no cotidiano dos iguaçuenses. A qual necessita vir à tona e ser rerepresentada a população para que haja um entendimento sobre a importância de se preservar os bens patrimoniais existentes.

11 DEFINIÇÕES DE PATRIMÔNIO

11.2 CONCEITO

Retirado do site conceito.de, o qual tem o fim de informar o conceito de diversas palavras, a conceituação da palavra patrimônio segue abaixo.

O termo “patrimônio” vem do latim *patrimonium* e se refere a alguém que possui um conjunto de bens, que podem ser naturais ou jurídicos. Fazendo referência a algo de estimação econômica, mas também podendo ser uma representação simbólica de algo. O conceito também está associado a herança material ou os direitos adquiridos em uma determinada comunidade ou grupo social, o qual se pertença.

Podendo herdar-se pela família ou pela nação, através do sentimento de pertencimento em relação a este bem. O Patrimônio da Humanidade é formado por sítios: edifícios, cidades, monumentos, bosques, montanhas, lagos que considerando sua importância pra humanidade, merecem ser preservados e serem o legado para as futuras gerações.¹⁸

11.3 DEFINIÇÃO

Utilizando o Dicionário Aurélio, o qual possui um sítio na web, para a definição do termo “patrimônio”:

“substantivo masculino

1. herança familiar.

2. conjunto dos bens familiares.

3. fig. riqueza, preciosidade.

¹⁸ SITE CONCEITO.DE, 2010. Acesso: 28/04/17

4. bem ou conjunto de bens naturais ou culturais de importância reconhecida, que passa(m) por um processo de tombamento para que seja(m) protegido(s) e preservado(s). "Ouro Preto foi tombada pelo p. da Unesco"

5. jur conjunto dos bens, direitos e obrigações economicamente apreciáveis, pertencentes a uma pessoa ou a uma empresa.”¹⁹

11.4 ETMOLOGIA DA PALAVRA

“A palavra patrimônio é formada por dois vocábulos greco-
latinos: "pater" e "nomos", onde o significado de "pater" é chefe de
família ou pode referir-se também aos antepassados. Sendo associada
aos bens, posses ou heranças que foram deixados pelos
antepassados para uma sociedade e essas heranças podem ser de
ordem material ou imaterial. Já a palavra "nomos", que tem sua origem
no grego, e se refere a lei, usos e costumes originários de uma família
ou cidade. Como resume Carneiro “o patrimônio pode ser
compreendido, portanto, como o legado de uma geração ou de um
grupo social para outro.”²⁰ E a palavra “memória” pode ser de origem
grega “mnemis” ou latina “memoria”, mas nos dois casos o significado
é manter uma lembrança. Para os gregos a memória representava algo
divino, pois estava associada a deusa Mnemosyne, uma das musas
que protegiam as artes e a história. (CHAUI, apud CARNEIRO 2009, p.
01)²¹

¹⁹ Acesso em: 28/04/17

²⁰ Baseado em Neri P. Carneiro, disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/memoria-e-patrimonio-etimologia/21288/>

²¹ Baseado em Neri P. Carneiro, disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/memoria-e-patrimonio-etimologia/21288/>

11.4.1 Patrimônio Histórico

Figura 61: Largo da Odem, Curitiba (PR).



Fotografia de Gabriele Correa

Segundo o site do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN):

“A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 216, ampliou o conceito de patrimônio estabelecido pelo Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, substituindo a denominação Patrimônio Histórico e Artístico, por Patrimônio Cultural Brasileiro.”

Com essa alteração incorporou-se o termo cultural e ampliou os bens passíveis de reconhecimento, como é o caso dos que são considerados imateriais. Na Constituição é citada ainda a parceria entre o poder público e as comunidades para que se estabeleça uma relação, onde seja promovida a proteção desses bens culturais patrimoniais, sendo que o gestor principal continua sendo a administração pública com seus respectivos setores destinado a isso (IPHAN-2014).

A partir disso percebe-se que o termo patrimônio histórico, outrora usado para designar os bens de uma maneira geral, está focado especificamente no que possui uma importância histórica, seja esta pelo país, estados, cidades ou pequenos grupos sociais. Com essa alteração no significado do que é patrimônio no Brasil, o que é histórico se torna exclusivo ao seu significado original, explicado acima no ponto 9.1.

Transformando o termo em algo mais geral, este pôde abarcar melhor os

bens patrimoniais existentes. Onde:

“estão as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.” (IPHAN, 2014)²²

Construindo parcerias entre o IPHAN e os governos estaduais, o Sistema Nacional de Patrimônio Cultural auxilia o avanço das pesquisas através de três eixos:

“coordenação (definição de instância(s) coordenadora(s) para garantir ações articuladas e mais efetivas); regulação (conceituações comuns, princípios e regras gerais de ação); e fomento (incentivos direcionados principalmente para o fortalecimento institucional, estruturação de sistema de informação de âmbito nacional, fortalecer ações coordenadas em projetos específicos).” (IPHAN, 2014)²³

Visando o acesso ao conhecimento dos bens patrimoniais nacionais, são utilizados estes conceitos, para que se adaptem de acordo com as características de cada grupo patrimonial, sendo eles: patrimônio material, patrimônio imaterial, patrimônio arqueológico e patrimônio da humanidade, onde os mesmos são administrados de maneira efetiva (IPHAN, 2014).²⁴

11.4.2 Patrimônio Material

Ao considerarmos os bens que se categorizam como material, podemos dizer que estes são tangíveis, sendo possível toca-los e segura-los, esta é a característica principal deste tipo de bem. Eles são classificados segundo a sua natureza e registrados em um dos quatro livros do Tombo, que são: arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e das artes aplicadas (IPHAN, 2014).²⁵

Ao reconhecer a existência de bens materiais e imateriais a Constituição Federal de 1988, também definiu formas de preservação, além das existentes no Decreto Lei nº. 25, de 30 de novembro de 1937, como o registro e o inventário. Pois o principal método de preservação, que é o tombamento, se adequa, principalmente,

²² Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/218>

²³ Idem.

²⁴ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/218>

²⁵ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/276>

à proteção de edificações, paisagens e conjuntos históricos urbanos (IPHAN, 2014).

26

Os bens tombados de natureza material podem ser imóveis como os cidades históricas, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais; ou móveis, como coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos. (IPHAN, 2014)²⁷

11.4.3 Patrimônio Imaterial

Figura 62: I Festival Gastronomico-cultural do Paraná.



Fonte: Condor.

“A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215 e 216, ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial.” (IPHAN, 2014)²⁸

Como escrito acima, foi incluído a noção de patrimônio imaterial na Constituição de 1988, reconhecendo que o mesmo deve ser preservado e para tal tem-se a necessidade de se aliar a sociedade e o Estado, para que haja uma colaboração na proteção destes bens (IPHAN, 2014).²⁹

Este patrimônio intangível é transmitido através das gerações de um grupo social, e recriado pelas mesmas em função do seu ambiente, a integração com a natureza e a sua história, onde se identificam e se continuam estes aspectos

²⁶ Idem.

²⁷ Ibidem.

²⁸ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/234>

²⁹ Idem.

culturais, promovendo o respeito às diferenças culturais e a criatividade das comunidades (IPHAN, 2014).³⁰

“Os bens culturais de natureza imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas).” (IPHAN, 2014)

Foram criados diversos mecanismos legais para que o patrimônio imaterial pudesse ser protegido, preservado e conservado. Tais como o Decreto nº. 3.551, de 4 de agosto de 2000 – o qual instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) – consolidando o Inventário Nacional de Referências Culturais (INCR). Criado em 2004, o Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI) está focado neste tipo de bem patrimonial. (IPHAN, 2014)³¹

Em 2010, é instituído o Decreto nº. 7.387, com o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL), implementado para: “reconhecimento e valorização das línguas portadoras de referência à identidade, ação e memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (IPHAN, 2014).³²

11.4.4 Patrimônio Natural

Na Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, elaborada na Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em Paris (França), em 1972, e ratificada pelo Decreto No. 80.978, de 12 de dezembro de 1977. (IPHAN, 2014) Foram definidos os conceitos de patrimônio aplicados nas categorias já apresentadas, sendo que a Convenção determinou:

“Que o patrimônio natural é formado por monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas, formações geológicas e fisiográficas, além de sítios naturais. Nele a proteção ao ambiente, do patrimônio arqueológico, o respeito à diversidade cultural e às populações tradicionais são objeto de atenção especial.” (IPHAN, 2014)³³

³⁰ Ibidem.

³¹ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/234>

³² Idem.

³³ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/29>

11.4.5 Patrimônio da Humanidade

Figura 63: Cataratas do Iguaçu, patrimônio da humanidade.



Fonte: Click Foz.

“O Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, de acordo com a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) em 2003 e ratificada pelo Brasil em 2006, é composto pelas práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu Patrimônio Cultural.” (IPHAN, 2014)³⁴

O Brasil possui algumas manifestações culturais que fazem parte da lista de patrimônios culturais da humanidade, sendo estes o samba de roda, no Recôncavo Baiano; a arte Kusiwa – Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi; frevo, expressão artística do carnaval de Recife; Círio de Nossa Senhora de Nazaré; e a roda de Capoeira. (IPHAN, 2014)³⁵

³⁴ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/71>

³⁵ Idem.

11.5 POLITICAS DE PRESERVAÇÃO

Foram estabelecidas leis e diretrizes para que os bens patrimoniais existentes, que vão desde o nível internacional até o comunitário, fossem protegidos, preservados e conservados de maneira que pudessem continuar atravessando gerações e representa-se a história da sociedade a qual pertence.

A seguir serão apresentadas leis e diretrizes aplicadas a nível internacional, nacional, estadual e municipal. Onde o foco são os patrimônios históricos edificados.

11.5.1 Políticas de Preservação Internacionais

Começando pelas cartas patrimoniais que:

“São documentos que contém desde conceitos a medidas para ações administrativas com diretrizes de documentação, promoção da preservação de bens, planos de conservação, manutenção e restauro de um patrimônio, seja histórico, artístico e/ou cultural. Elaboradas por especialistas e organismos que trabalham com patrimônios culturais, as Cartas somam mais de 40 e permanecem atuais, sendo constantemente complementadas.”
(IPHAN, *apud* RENNO, 2015)³⁶

São muitos os documentos existentes, onde são apresentadas as formas detalhadas de conceituação e preservação. Serão apresentados a seguir, os resumos daqueles que auxiliarão nesta pesquisa, focando naqueles que dão importância para o bem material edificado (RENNO, 2015).

Começando pela Carta de Atenas, a qual possui duas versões, onde é apresentada a preservação do patrimônio e as ideias do novo urbanismo. A visão de 1931 exprime as preocupações daquela época em relação à legislação, técnicas e os princípios de conservação dos bens históricos e artísticos. Sendo apresentadas as necessidades de organizações que atuem nessa área e consultas relacionadas à preservação e restauro dos patrimônios, com o amparo legal dessas ações para garantir o direito coletivo. (IPHAN, *apud* RENNO, 2015 - Carta de Atenas, 1931)³⁷

Enquanto que a Carta de Atenas de 1933 foi resultado do Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (CIAM), tendo seu foco no planejamento urbanístico a partir do crescimento das cidades naquela época. O debate partiu desde o planejamento regional e de infraestrutura até uma padronização das

³⁶ Disponível em: <https://carolinerenno.com/2015/04/17/cartas-patrimoniais/>

³⁷ Disponível em: <https://carolinerenno.com/2015/04/17/cartas-patrimoniais/>

construções, focando-se nos rumos que o urbanismo poderia seguir a partir daquele naquele momento (IPHAN, *apud* RENNO, 2015 – Carta de Atenas II, 1933).³⁸

Continuando com a Carta de Veneza, de 1964, resultado do II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos, foi elaborada pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS). Recomenda-se um plano internacional para superar a carência de tal documento, com foco na conservação e restauração de bens culturais em ações interdisciplinares (RENNO, 2015).³⁹

Neste documento é apresentado que a conservação de um bem precisa de manutenção, além de se manter uma destinação útil, para a sua permanência. Com relação aos bem móveis, ressalta-se que não se deve movê-lo sem autorização legal prévia (IPHAN, *apud* RENNO, 2015 – Carta de Veneza, 1964).⁴⁰

As Normas de Quito, as quais foram elaboradas com a finalidade de:

“Tratar da conservação e utilização dos monumentos e lugares de interesse histórico e artístico. Foi recomendado que os projetos de valorização de bens fossem parte integrante dos planos de desenvolvimento nacional, sendo tal ação responsabilidade do governo. A difusão dos conhecimentos acerca dos bens culturais objetiva eficiência na preservação e, ainda, como produtos a serem explorados, assim como a legislação adequada ou disposições governamentais para o interesse público. O documento ainda relatou a importância da coordenação de projetos por instituto idôneo, contando com equipe técnica” (RENNO, 2015 – Normas de Quito, 1967)⁴¹

Prosseguiu-se com a Recomendação de Paris, de 1968, publicada pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) a qual diante dos problemas que cresciam junto com as cidades, publicou recomendações para as áreas públicas ou privadas. Recomendou-se sobre intervenções urbanas evidenciando a importância de se ter um vínculo entre o bem e a população e a responsabilidade do governo em atender essas demandas (RENNO, 2015).⁴²

Desse modo, a recomendação mostrou a necessidade de garantir a proteção do patrimônio através de legislação, financiamento, medidas administrativas,

³⁸ Disponível em: <https://carolinerenno.com/2015/04/17/cartas-patrimoniais/>

³⁹ Idem.

⁴⁰ Idem.

⁴¹ Idem.

⁴² Idem

métodos de preservação e salvamento dos bens, sanções, reparações, recompensas, assessoramento e programas de educação (IPHAN, *apud* RENNO, 2015 – Recomendação Paris, 1968).⁴³

Em 1972, foi elaborada a Carta do Restauo, na Itália, pelo Ministério da Instrução Pública, a qual possui 12 artigos que indicam diretrizes para intervenções de restauro em obras de arte, que vão desde monumentos arquitetônicos, pinturas e esculturas até centros históricos, coleções artísticas e conjuntos de interesse monumental, histórico e ambiental (RENNO, 2015):

“Neste documento, a restauração é definida como qualquer intervenção, não necessariamente direta, a fim de manter em funcionamento, facilitar a leitura e transmitir integralmente as obras anteriormente citadas. São descritas todas as diretrizes, etapas, responsabilidades, trabalhos, técnicas e programas para a preservação e restauração de bens históricos, artísticos e culturais” (IPHAN – Carta do Restauo, 1972).⁴⁴

Criada em 1976, pelo Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios (ICOMOS), a Carta de Turismo Cultural, a qual incentiva o conhecimento de monumentos e sítios históricos e artísticos de maneira turística, e para se ter garantias de um bom desenvolvimento deste tipo de lazer, apresenta a necessidade de criação de instrumentos legais que garantam a manutenção e organização desses espaços. (IPHAN – Carta do Turismo Cultural, 1976).⁴⁵

Através da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 1976, foram criadas as Recomendações de Nairóbi que tem como tema central a salvaguarda dos conjuntos históricos e sua função na vida contemporânea (IPHAN – Recomendações de Nairóbi, 1976).⁴⁶

Dando continuidade nas políticas de preservação internacionais, tem-se a Carta de Machu Picchu, elaborada 1977, no Encontro Internacional de Arquitetos, propondo uma revisão na Carta de Atenas de 1933.

“O documento ressalta a reafirmação da unidade dinâmica das cidades e a importância do planejamento urbano como instrumento de interpretação e realização das necessidades da população.” (IPHAN –

⁴³ Disponível em: <https://carolinerenno.com/2015/04/17/cartas-patrimoniais/>

⁴⁴ Idem

⁴⁵ Idem

⁴⁶ Idem

Carta de Machu Picchu, 1977).⁴⁷

Baseada nos conhecimentos dos membros do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) e escrita na Austrália, a Carta de Burra orienta na conservação e gestão de sítios histórico-culturais. Tendo 29 artigos, são definidos conceitos para que haja manutenção, restauração e conservação destes bens (IPHAN – Carta de Burra, 1980).⁴⁸

Por meio do 3º Colóquio Interamericano sobre a Conservação do Patrimônio Monumental “Revitalização das Pequenas Aglomerações” realizado pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) no México, foi elaborada a Declaração de Tlaxcala. Onde as intervenções ao patrimônio na América sejam realizadas em etapas, as quais seriam: de pesquisa, prática, responsabilidade do poder público, educação e profissionalização de técnicos em restauro. (IPHAN – Declaração de Tlaxcala, 1982).⁴⁹

A Carta de Washington foi criada pelo Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios (ICOMOS), no ano de 1986, em Washington (EUA). Ela trata da salvaguarda de cidades históricas, indicando medidas de proteção, conservação e restauro em grandes ou pequenas cidades, centros ou bairros históricos, com seu ambiente natural ou edificado, para que haja um desenvolvimento e adaptação harmoniosa com a vida contemporânea (IPHAN – Carta de Washington, 1986).⁵⁰

Finalizamos com a Conferência de Nara, realizada em 1994 no Japão, que trata sobre autenticidade em relação à Convenção do Patrimônio Mundial. Neste documento comenta-se sobre o reconhecimento da autenticidade do patrimônio, visando estudos científicos, planos de conservação e restauração, etc. (IPHAN – Conferência de Nara, 1994).⁵¹

Os documentos citados acima demonstram a preocupação em relação ao patrimônio mundial, mostrando a necessidade de se ter meios legais e diretrizes, para que a proteção e conservação dos bens existentes ajude a mantê-los e auxiliem também, na percepção da população para cuidá-los e protegê-los.

A nível mundial há organizações que coordenam e executam o

⁴⁷ Idem

⁴⁸ Idem

⁴⁹ Idem

⁵⁰ Disponível em: <https://carolinerenno.com/2015/04/17/cartas-patrimoniais/>

⁵¹ Idem

reconhecimento e tombamento de bens que são considerados Patrimônio da Humanidade. E também auxiliam as instituições de cada país, para que sejam aplicadas as diretrizes, acima expostas, e haja o pleno reconhecimento do patrimônio e sua proteção.

Há duas instituições principais, nesta categoria, uma delas é a UNESCO, ou Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, criada em 1945, a qual “Tem o objetivo de garantir a paz por meio da cooperação intelectual entre as nações, acompanhando o desenvolvimento mundial e auxiliando os Estados-Membros.” (ONU-BRASIL, 2017).⁵²

A outra é o ICOMOS, ou Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, uma organização não governamental global associada à UNESCO: “cuja missão é promover a conservação, a proteção, o uso e a valorização de monumentos, centros urbanos e sítios.” (ICOMOS-BRASIL, 2015).⁵³

11.5.2 Políticas de Preservação Nacionais

Em 1970, com a influência dos documentos internacionais voltados para o patrimônio foi promovido no Brasil o 1º Encontro dos Governadores de Estado, Secretários Estaduais da Área Cultural, Prefeitos de Municípios Interessados, Presidentes e Representantes de Instituições Culturais, tendo como resultado o Compromisso de Brasília. Baseado na necessidade de cuidados com o patrimônio cultural brasileiro, e que recomenda a criação de órgãos estaduais ou municipais, ligados aos conselhos de cultura de cada estado (IPHAN – Compromisso de Brasília, 1970).⁵⁴

Já em 1971, aconteceu em Salvador o II Encontro de Governadores para Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Brasil, onde foram reafirmados itens do Compromisso de Brasília, e propostas novas ideias, resultando no Compromisso Salvador:

“Fez parte deste documento a recomendação de criação do Ministério da Cultura e Secretarias, elaboração de legislação para aumentar o conceito de visibilidade do bem tombado e proteção mais eficiente. O fomento da indústria do turismo também foi pauta do Compromisso, marcando o estímulo à implantação de turismo visando a preservação e valorização dos

⁵² Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencia/unesco/>

⁵³ Disponível em: http://www.sabnet.com.br/informativo/view?TIPO=1&ID_INFORMATIVO=546

⁵⁴ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=240>

monumentos naturais.” (IPHAN – Compromisso Salvador, 1971).⁵⁵

Dando sequência à Carta de Petrópolis, sendo esta escrita no 1º Seminário Brasileiro para Preservação e Revitalização de Centros Históricos, em 1987. Tratou-se sobre a preservação como forma de consolidação da cidadania, reforçando a necessidade do patrimônio ter uma função na vida em sociedade e a preservação de um sítio histórico urbano ser protegido e planejado de forma contínua e permanente, com a participação da comunidade e dos órgãos públicos competentes. (IPHAN – Carta de Petrópolis, 1987).⁵⁶

Já a Carta de Nova Olinda teve como foco a avaliação das casas de patrimônio, elaborando diretrizes e instrumentos legais que assegurem o cumprimento das propostas levantadas no I Seminário de Avaliação e Planejamento das Casas do Patrimônio (IPHAN – Carta de Nova Olinda, 2009)⁵⁷.

Terminando com a Carta de Brasília, um documento elaborado no Fórum Juvenil do Patrimônio Mundial Brasil Brasília, em 2010. Tendo o patrimônio como tema central, este encontro que reuniu experiências e diferentes realidades existentes na América Latina, sendo propostas nove ideias, dentre elas a promoção do turismo sustentável e responsável, divulgando o patrimônio sem comprometê-lo. (IPHAN – Carta de Brasília, 2010).⁵⁸

Para além desses documentos e suas considerações, há instituições nacionais que cuidam desta área, principalmente na parte legal da mesma. Tem-se o Ministério da Cultura, que com a criação do IPHAN, ou Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, foi determinado à coordenação dos processos pelos quais os bens brasileiros devem passar antes de serem tombados e protegidos.

O IPHAN foi criado em 1937, juntamente com o Decreto Lei 25/37, os quais focam na identificação, registro, inventário e tombamento dos bens patrimoniais nacionais, abarcando todas as possíveis categorias de patrimonialização. E em 1988, com a nova Constituição Federal, têm-se os artigos 215 e 216 dedicados ao que se considera patrimônio no Brasil:

“A Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 216, define o patrimônio cultural como formas de expressão, modos de criar, fazer e viver. Também são assim reconhecidas as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras,

⁵⁵ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=241>

⁵⁶ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=257>

⁵⁷ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=1651>

⁵⁸ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=1652>

objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; e, ainda, os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. Nos artigos 215 e 216, a Constituição reconhece a existência de bens culturais de natureza material e imaterial, além de estabelecer as formas de preservação desse patrimônio: o registro, o inventário e o tombamento.” (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2013).⁵⁹

11.5.3 Políticas de Preservação Estadual

Por estar localizado dentro do território do Estado do Paraná, para Foz do Iguaçu serão consideradas as leis deste estado em relação ao patrimônio histórico.

No âmbito estadual, as primeiras medidas em relação à legalização da patrimonialização, ocorrem com a criação do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico, juntamente com a Divisão de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, a partir da Lei Estadual N.º 112 de outubro de 1948. Este conselho é uma organização constituída de normas que podem ser consultivas, auxiliando na formação, acompanhamento e avaliação da política direcionada ao patrimônio histórico, artístico e natural do Paraná (SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA).

Em 16 de setembro de 1953 é sancionada a Lei N.º 1.211, que dispõe sobre o Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Estado do Paraná, dando embasamento legal para o trabalho já realizado pela Divisão de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural. (SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA).⁶⁰

Com a criação da Secretaria de Estado da Cultura, em 1979, houve uma modificação do órgão que cuida da área de patrimônio, substituindo a Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico pela a Coordenação do Patrimônio Cultural (CPC), tendo a Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico, como unidade técnica da CPC, realizando as atividades de preservação dos bens de interesse histórico e/ou artístico, a assessoria técnica e fiscalização aos bens e áreas de interesse de preservação. (SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA).

A Lei Estadual 1.211/53, estabeleceu as categorias de bens patrimoniais como históricos, artísticos e naturais existentes no estado do Paraná e de que forma estes bens devem ser protegidos, tombados e conservados.

“Artigo 1º - Constitui o patrimônio histórico, artístico e natural do

⁵⁹ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/872>

⁶⁰ Disponível em: <http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=5>

Estado do Paraná o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no Estado e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Paraná, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico, assim como os monumentos naturais, os sítios e paisagens que importa conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.” (SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA).⁶¹

Ao serem considerados patrimônio estadual, os bens serão inscritos em um dos Livros do Tombo, sendo eles: Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Histórico; Artes Aplicadas; e das Belas Artes. (SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA).⁶²

11.5.4 Políticas de Preservação Municipal

Em relação ao âmbito municipal, até o ano de 2016 não havia lei aplicável de tombamento e proteção de bens patrimoniais. O que se tinha eram discussões acerca da aprovação do projeto de Lei nº 1500 de 1990, o qual não foi lido e nem aprovado nos 26 anos de sua existência.

Em agosto de 2016, a lei foi revisada e reescrita, tornando-se a Lei Municipal nº 4.470, a qual dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural, histórico, artístico e ambiental do município de Foz do Iguaçu (DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL – PMFI, 2016).

Já no Artigo 1º são definidos o que se considerará bem patrimonial:

“Constituem o Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico e Ambiental do Município de Foz do Iguaçu os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, relacionados à identidade, à memória, ao acervo de reminiscências e à atuação humana formadora da sociedade iguaçuense, dentre os quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver, os ofícios, os saberes e as celebrações;

III - as criações artísticas, científicas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

⁶¹ Disponível em: <http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=5>

⁶² Idem

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, artístico, arquitetônico, paisagístico, arqueológico, paleontológico, ecológico, científico, folclórico, etnográfico, turístico ou documental.” (LEI 4.470/16).⁶³

Juntamente com o poder público municipal será estabelecido um Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (CEPAC) para supervisionar, garantir e incentivar a preservação, os tombamentos e a fiscalização dos futuros bens municipais. Além de promover estudos e serviços para a valorização e promoção do patrimônio cultural iguaçuense. (LEI 4.470/16).

Este conselho será constituído por 18 membros, sendo eles representantes das organizações municipais que representam a sociedade civil, o Poder Público e as instituições privadas, sendo um órgão consultivo, deliberativo e independente, com funcionamento técnico e operacional subsidiado pela Fundação Cultural de Foz do Iguaçu. (LEI 4.470/16).⁶⁴

A partir desta lei, instituída em 2016, deu-se início ao processo de identificação e tombamento dos bens pertencentes ao município de Foz do Iguaçu e sua comunidade, tratando-se de um passo para a área de patrimonialização brasileira e colocando a cidade dentro da categoria histórica.

As políticas de preservação e conservação apresentadas acima irão auxiliar no embasamento teórico deste trabalho, pois apesar de existirem várias categorias patrimoniais, o foco principal são os edifícios, onde os documentos apresentados foram selecionados para constar nesta pesquisa por tratarem do patrimônio arquitetônico.

12 EM BUSCA DO PATRIMÔNIO DE FOZ DO IGUAÇU

Baseado nos conceitos até agora apresentados sobre o que é patrimônio, suas categorias e sua importância, podemos destacar aqui que para se identificar algo como bem histórico, o qual pertencerá ao patrimônio municipal, deve-se considerar, além da explicação geral, a história municipal.

O que influenciou a sociedade civil, de onde ela surgiu, de que forma cresceu, como caminhou ao longo dos anos. Assim ao se avaliar um edifício que pode ser considerado de propriedade histórica estas perspectivas devem ser

⁶³ Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2016/447/4470/lei-ordinaria-n-4470-2016-dispoe-sobre-a-protecao-do-patrimonio-cultural-historico-artistico-e-ambiental-do-municipio-de-foz-do-iguacu-e-da-outras-providencias>

⁶⁴ Idem

levadas em conta para que não haja erros nas avaliações dos técnicos.

E a partir dessas considerações serão classificados os espaços que poderão se tornar bens históricos tombados. Sendo estes preservados e conservados para que continuem a fazer parte do cotidiano das pessoas que circulam por ele.

Serão considerados os edifícios públicos ou semi públicos que estão representados na história municipal e que sobreviveram ao tempo e as diversas mudanças que a cidade de Foz do Iguaçu passou, eles foram localizados e um mapa foi realizado para marcar seu lugar na cidade.

Figura 64: Avenida Jorge Schimmelpfeng, vista de parte da Igreja Católica com edifícios modernos, centro da cidade de Foz do Iguaçu. maio de 2017.



Foto de Gabriele Correa.

12.1 A NECESSIDADE DE UMA POLÍTICA MUNICIPAL

No caso de Foz do Iguaçu, houveram várias mudanças desde 1881, sendo que várias delas se deram de forma abrupta, o caso de Itaipu, o que levou a uma grande mudança na composição, no volume e característica construtiva da cidade, por se tratar de uma hidrelétrica a qual remete a inovação e tecnologia, viu-se a necessidade de que a cidade também fosse moderna e dessa forma muitos edifícios, sendo eles particulares ou públicos, trocaram de lugar, sofreram reformas ou foram reconstruídos.

Por isso é difícil encontrar edifícios em conjunto que representem períodos anteriores a 1970. Mas há vários edifícios espalhados pela região central, em direção ao sul, além de edifícios isolados que estão distribuídos no território

municipal que são relevantes para caracterizar e ilustrar a história existente.

12.1.1 Análise e Mapeamento dos Edifícios Históricos Municipais

Utilizando dos conceitos das categorias patrimoniais e os dados históricos do município, foram identificados e mapeados diversos espaços que podem ser considerados bens histórico-culturais municipais.

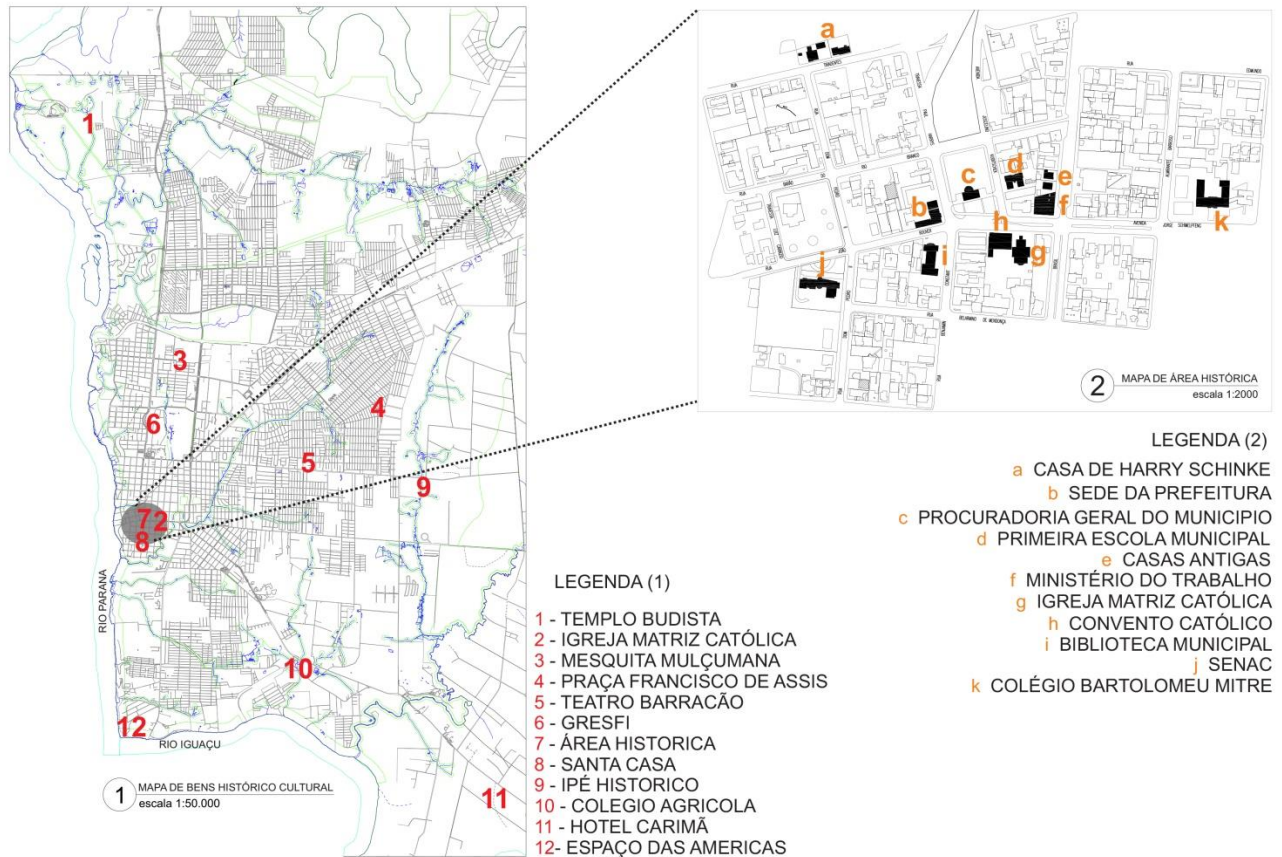


Figura 65: Base cartográfica disponibilizada pela prefeitura através do site oficial. Mapeamento desenvolvido pela autora, Gabriele A. Corrêa, durante o período de desenvolvimento do tcc.

Neste mapa foram localizados primeiro os espaços que estão espalhados pela cidade, são bem pontuais, geralmente o edifício se encontra sozinho no local, sem outras edificações da mesma época ou de anos anteriores. Não havendo uma concentração em determinados locais. Foram identificados também edifícios culturais que representam a diversidade étnica existente no município e bens naturais.

A mancha cinza que está na porção central-leste é onde podemos dizer haver

uma área histórica com concentração maior de edifícios, nesta área foi onde teve início a colonização pelo governo brasileiro a partir de 1900. Muitos são edifícios públicos que serviram ao município desde a década de 30, alguns tiveram suas funções trocadas quando construíam outro prédio. Como é o caso da atual sede da procuradoria do município, a qual quando foi fundada se destinava a Câmara de Vereadores.

Percebe-se que são poucos os espaços que podem ser considerados de relevância histórica pela questão da idade de tal edifício, mas são elementos que fizeram parte da construção do município ao longo do tempo e que fazem parte do cotidiano dos habitantes.

13 CONCEITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Utilizado principalmente dentro de empresas para controlar os objetos que fazem parte do estoque. O inventário é um termo que tem origem na palavra do latim “*inventarium*”, e basicamente significa listar de forma completa o patrimônio existente, podendo ser utilizado tanto de forma pessoal quanto na sociedade em geral.

Figura 66: Torre da primeira Igreja Católica da cidade, fundada em 1930.



Foto de Gabriele Correa, 2017.

Dentro de uma empresa a principal função é fazer a relação de bens que pertencem a ela, localizando cada objeto, tanto interna quanto externamente. Onde podem ser adicionados dados que contribuem para um inventário completo, sendo estes os valores, as quantidades, características gerais, funções, de que material é

feito, a relevância do objeto dentro da empresa, entre outros; estes dados dependem do tipo da empresa e sua finalidade. Mas com estas informações é possível que haja um planejamento sobre o controle dos usos e custos sobre estes bens patrimoniais.

No caso da área de tombamento e de bens patrimoniais pertencentes a sociedade no geral o inventário tem função de listagem e descrição do objeto de interesse. Sendo um trabalho necessário para a identificação e para controle dos bens tombados e dos que viriam a se tornar.

O inventário é utilizado para que os bens patrimoniais sejam listados e registrados e isso pode auxiliar no momento de catalogar os edifícios que não estão tombados, pois poderiam ser avaliados posteriormente. E através desse inventariado é possível desenvolver ações para a conservação e proteção do bem a ser tombado⁶⁵.

O IPHAN utiliza fichas de cadastro de bem, quando o objeto é indicado para o tombamento e precisa ser catalogado, cada ficha é voltada para a categoria a qual pertence, seja ela de bens edificados, imateriais, materiais móveis, naturais, culturais.

Este exemplo é uma amostra das informações mais relevantes que as fichas de catalogação do IPHAN possuem. Com os dados completos pode ter-se uma noção de como é o edifício, sua localização, usos e em que ano foi construído. Na ficha de exemplo (abaixo) utilizou-se o Gresfi, o qual foi o primeiro aeroporto da cidade.

NOME	GRESFI
ENDEREÇO	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, 1872
TIPOLOGIA	MILITAR
ANO DE CONSTRUÇÃO	1941
Nº DE PAVIMENTOS	3
USO ANTERIOR	AEROPORTO
USO ATUAL	CLUBE SOCIAL
IMAGEM	 <p>Figura 67: Gresfi. Imagem sem identificação de fotografo. Fonte: gresfi</p>

⁶⁵ Fonte: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/685/>

14 O PATRIMONIO HISTORICO-ARQUITETONICO DE FOZ DO IGUAÇU

De acordo com o que já foi apresentado anteriormente o conceito de patrimônio é possuir algo, seja isso de ordem econômica ou simbólica. Como também pode ser uma herança de um grupo social, podendo ser algo material ou o sentimento de pertencimento na comunidade em que se encontra.

São utilizados certos termos, para que se categorize o bem, de acordo com as características de cada grupo patrimonial, sendo eles: material, imaterial, arqueológico e da humanidade (IPHAN, 2014).⁶⁶ . Eles são classificados segundo a sua natureza e registrados em um dos quatro livros do Tombo, que são: arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e das artes aplicadas. (IPHAN, 2014).⁶⁷

Ao reconhecer a existência de bens materiais e imateriais a Constituição Federal de 1988, também definiu formas de preservação, além das existentes no Decreto Lei nº. 25, de 30 de novembro de 1937, como o registro e o inventário, o qual pode abarcar os bens culturais. Pois o principal método de preservação, que é o tombamento, se adequa, principalmente, à proteção de edificações, paisagens e conjuntos históricos urbanos (IPHAN, 2014).⁶⁸

14.1 ASPECTOS JURIDICOS E ADMINISTRATIVOS

Há organizações que coordenam e executam o reconhecimento e tombamento de bens que são considerados Patrimônio da Humanidade, os quais pertencem à sociedade mundial. Há duas instituições principais, nesta categoria, uma delas é a UNESCO, ou Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, criada em 1945. A outra é o ICOMOS, ou Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, uma organização não governamental global associada à UNESCO. Elas auxiliam as instituições nacionais, para que sejam aplicadas as diretrizes e haja o pleno reconhecimento do patrimônio e sua proteção. (ICOMOS-BRASIL, 2015).⁶⁹

⁶⁶ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/218>

⁶⁷ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/276>

⁶⁸ Idem.

⁶⁹ Disponível em: http://www.sabnet.com.br/informativo/view?TIPO=1&ID_INFORMATIVO=546

Há instituições nacionais que cuidam desta área, principalmente na parte legal da mesma. Com a criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1937, o qual tem a função de coordenar os processos pelos quais os bens brasileiros devem passar antes de serem tombados e protegidos. Sendo um instituto pertencente ao Ministério da Cultura. Na Constituição Federal há os artigos 215 e 216 dedicados ao que se considera patrimônio do Brasil.

A Lei Estadual 1.211/53, estabeleceu as categorias de bens patrimoniais como históricos, artísticos e naturais existentes no estado do Paraná e de que forma estes bens devem ser protegidos, tombados e conservados. A qual apoia o trabalho já realizado pela Divisão de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural. (SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA).⁷⁰

Quanto ao município de Foz do Iguaçu, em agosto de 2016, houve a aprovação da Lei Municipal nº 4.470, a qual dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural, histórico, artístico e ambiental municipal. Tendo início o processo de identificação e tombamento dos bens pertencentes a comunidade municipal. (DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL – PMFI, 2016).

14.2 CARTAS PATRIMONIAIS E ÓRGÃOS DE PRESERVAÇÃO

Iniciando com a definição de cartas patrimoniais, que de acordo com o IPHAN, são documentos que definem a preservação dos bens de forma concisa e uniforme em todos os países. Nelas há conceitos e medidas para que os atos de conservação, manutenção e restauro estejam de acordo mundialmente e a proteção dos bens seja realizada de forma adequada.

São muitos os documentos existentes, onde são apresentadas as formas detalhadas de conceituação e preservação. Na fase anterior foram mostradas diversas cartas internacionais que podem ser aplicadas ao tema deste trabalho.

Para relembrar as principais, temos a Carta de Atenas, de 1931, a qual nos apresenta sobre a preservação do patrimônio e as ideias do novo urbanismo, exprimindo as preocupações sobre a legislação, técnicas e os princípios de conservação dos bens históricos e artísticos. Mostrando a necessidade de organizações que atuem nessa área para as consultas relacionadas à preservação e restauro dos patrimônios, com o amparo legal dessas ações para garantir o direito

⁷⁰ Disponível em: http://www.sabnet.com.br/informativo/view?TIPO=1&ID_INFORMATIVO=546

coletivo.

Continuando com a Carta de Veneza, de 1964, resultado do II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos, foi elaborada pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS), com foco na conservação e restauração de bens culturais em ações interdisciplinares. Neste documento diz-se que para a conservação de um bem é necessário manutenção, além de se manter uma destinação útil, para a sua permanência.

Em 1972, foi elaborada a Carta do Restauo, na Itália, pelo Ministério da Instrução Pública, com 12 artigos indicando diretrizes para intervenções de restauro em monumentos arquitetônicos, pinturas e esculturas até centros históricos, coleções artísticas e conjuntos de interesse monumental, histórico e ambiental.⁷¹

Os documentos citados acima demonstram a preocupação em relação ao patrimônio mundial, mostrando a necessidade de se ter meios legais e diretrizes, para que a proteção e conservação dos bens existentes mantenha-os protegidos e continuem a ser parte do cotidiano da comunidade onde está inserido.

Em relação as políticas de preservação nacionais, temos a Carta de Petrópolis, uma das primeiras a ser redigida em 1987, sobre a preservação como forma de consolidação da cidadania, reforçando a necessidade do patrimônio ter uma função na vida em sociedade, para que a preservação de um espaço urbano histórico seja protegido permanentemente. A Carta de Brasília, elaborada em 2010, sendo uma das ultimas. Possui como tema central o patrimônio e promoção do turismo sustentável e responsável, divulgando o patrimônio sem comprometê-lo.⁷²

No âmbito estadual, as primeiras medidas em relação ao registro e inventario dos processos de tombamento, ocorrem com a criação do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico, juntamente com a Divisão de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, a partir da Lei Estadual N.º 112 de outubro de 1948. Mas com a criação da Secretaria de Estado da Cultura, em 1979, houve uma modificação do órgão que cuida da área de patrimônio, substituindo a Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico pela a Coordenação do Patrimônio Cultural (CPC), tendo a Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico, como unidade técnica da CPC.

⁷¹ Disponível em: <https://carolinerenno.com/2015/04/17/cartas-patrimoniais/>

⁷² Idem

Realizando as atividades de preservação dos bens de interesse histórico e/ou artístico, a assessoria técnica e fiscalização aos bens e áreas de interesse de preservação.⁷³

15 MÉTODOS E MODELOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO-ARQUITETONICO

15.1 Roteiro para preservação histórico-arquitetônica

Para que um edifício seja considerado bem patrimonial histórico algumas etapas que auxiliarão no processo de tombamento devem ser cumpridas. Nessas etapas são realizados levantamentos e diagnósticos que resultarão no desenvolvimento do projeto arquitetônico de conservação e restauro do edifício.

A importância de se realizar essas atividades, na ordem determinada de cada uma, é para que o entendimento do patrimônio histórico aconteça de forma clara, pois ao se analisarem todas as etapas não haja pontos inexistentes a serem considerados que são importantes para a avaliação da instituição responsável pelo tombamento.

O levantamento é à base de compreensão do edifício e nessa fase todos os aspectos existentes que caracterizam o local e que confirmam sua importância histórica são expostos, possibilitando que no diagnóstico sejam realizadas diversas avaliações pra saber se precisa de reparos ou não, o nível de conservação do edifício e de que forma podem ser realizados os reparos. O que leva ao projeto arquitetônico, o qual ao analisar os aspectos anteriores processa a melhor forma de planejar a restauração, conservação ou intervenção no local.

Todos esses aspectos auxiliam as instituições responsáveis a proteger e guardar esse bem. Realizando os procedimentos necessários para que não se perca este bem histórico e o patrimônio seja mantido de forma adequada.

Cada uma dessas tres etapas principais, para a compreensão do edifício como futuro bem tombado, possuem questões secundárias que indicam e auxiliam na forma com que serão apresentados os resultados. Os quais são específicos e criteriosos com vários detalhes incluídos no levantamento.⁷⁴

⁷³ Disponível em: <https://carolinerenno.com/2015/04/17/cartas-patrimoniais/>

⁷⁴ Brasil. Ministério da Cultura. Instituto do Programa Monumenta

15.1.1 Pesquisa e Identificação

O levantamento sobre o edifício, escolhido para a avaliação de tombamento, tem início através da pesquisa histórica a qual é realizada com a bibliografia, arquivos e fontes orais disponíveis sobre o local, para que o conhecimento da situação do bem ao longo da sua trajetória na história esclareça as dúvidas acerca do mesmo.

E para que isto ocorra, nesta primeira etapa todos os aspectos políticos, econômicos, sociais, técnicos e artísticos relativos ao edifício devem ser pesquisados e descritos para a compreensão completa da passagem no tempo deste bem e sua importância para a comunidade. Paralelo a isso, a busca pela história regional e nacional, tanto geral quanto arquitetônica, para averiguar se o edifício possui características de determinado movimento, auxiliando assim na classificação do mesmo.

Pela importância desta pesquisa é necessário que ela seja realizada através de levantamentos em documentos com dados históricos válidos e corretos. Por essa razão as fontes de pesquisa podem ser arquivos do IPHAN, instituições federais, estaduais e municipais, cartórios, museus; publicações como livros, anuários, jornais e revistas; sítios na web, como sites de prefeitura, universidades e publicações científicas; e as fontes orais, os depoimentos de moradores antigos e os proprietários atuais.

Na pesquisa histórica é preciso apresentar um relatório, o qual deve conter uma descrição do contexto histórico do lugar onde o edifício foi construído, data e informações sobre o período da construção, o uso anterior e atual do espaço, autor do projeto (e construtores, pintores, escultores) e informações sobre as transformações ocorridas ao longo dos anos. Além dos documentos utilizados para a pesquisa e a cronologia da edificação, com os dados técnicos iniciais e os atuais, se houveram mudanças significativas no desenho do edifício.

Após a análise histórica, é necessário realizar o levantamento físico do bem, onde as informações contidas nessa fase deverão descrever o edifício através de dados técnicos, fotografias, representações gráficas e vistas no local.

Sendo que esta etapa deve apresentar o levantamento cadastral, com planta de situação, locação, plantas baixas de todos os ambientes, fachadas, cortes, plantas de cobertura. Também é necessário realizar a representação da topografia do terreno, fotografias internas e externas para registro e compreensão do espaço.

Com os dados obtidos na pesquisa e levantamento faz-se uma análise, a identificação dos materiais e sistema construtivo para que se tenha noção do estado em que se encontra o edifício, para que as possíveis possibilidades de diagnóstico apareçam e sejam analisadas.

Outra pesquisa que poderá ser utilizada é a de arqueologia, e essa se dará se na pesquisa histórica aparecer algo sobre o potencial arqueológico do local e então será imprescindível realizar pesquisas mais aprofundadas e orientar-se com o IPHAN acerca do que se deve fazer, além de utilizar da Lei nº3.924/1961 e a portaria SPHAN nº07/1988.

15.1.2 Diagnóstico

Nessa etapa o bem será analisado tendo em conta toda a pesquisa já realizada, assim se houver algum problema poderá ser identificado e qual a forma de solucioná-lo, como também possíveis intervenções no uso do edifício.

Para que essa fase seja realizada de forma correta é necessário apresentar o mapeamento de danos, as análises do estado de conservação dos materiais, sistema estrutural, identificação de agente degradadores, os danos na fundação. Se houver necessidade podem ser realizados estudos geotécnicos, ensaios e testes sobre os materiais e o edifício em si.

Essa fase do diagnóstico é importante, pois o resultado dessa avaliação definirá o futuro do bem patrimonial, o qual deve ser o mais adequado para o mesmo, sendo este um documento histórico, que além de fazer parte da sociedade atual, deve estar também no futuro da mesma para que as pessoas no futuro continuem a se lembrar de sua importância e história.⁷⁵

15.1.3 Projeto Arquitetônico

Após os diagnósticos realizados e as primeiras impressões da situação do

⁷⁵ Brasil. Ministério da Cultura. Instituto do Programa Monumenta
Manual de elaboração de projetos de preservação do patrimônio cultural / Elaboração
José Hailon Gomide, Patrícia Reis da Silva, Sylvia Maria Nelo Braga. _ Brasília : Ministério da Cultura, Instituto
do Programa Monumenta, 2005.

edifício faz-se necessário realizar uma proposta de intervenção no local, que se adequa as demandas. Para isso há tres fases que se complementam e precisam ser realizadas para chegar ao projeto arquitetônico de intervenção, sendo estas o estudo preliminar, projeto básico e projeto executivo.

No estudo preliminar serão apresentados conceitos e fundamentos para a intervenção, resumidos no memorial descritivo, especificações de serviço, estimativas de custos, plantas gerais, cortes esquemáticos e perspectivas.

O projeto básico já tem as decisões mais em definitivo e apresentará resultados técnicos. Fazem parte desta etapa: o memorial descritivo com conceituação, definição do uso, viabilidade técnica, materiais; planilha do orçamento da obra, planta de situação, locação, planta baixa informativa, fachadas, cortes, cobertura, e projetos complementares, como de hidráulica e elétrica, por exemplo.

E para finalizar essa etapa devem-se apresentar as peças que compõem o projeto executivo, o qual é mais detalhado e possui um caráter definitivo em relação ao projeto básico, onde todas as peças apresentadas anteriormente se repetem com seus detalhes e acrescenta-se o cronograma físico-financeiro.⁷⁶

15.1.4 Conservação e Restauro

Dependendo da situação em que se encontra o edifício a ser tombado, poderá ser necessário que haja reparos em algumas áreas. Os danos existentes são identificados já na etapa de levantamento e após isso se tem inicio o projeto destinado à recuperação do local.

O programa de restauro irá partir disso, mas deverá ser analisada a edificação como um todo assim como seu entorno, pois o tipo de restauro depende da demanda a qual se pede em relação ao edifício.

Isso se deve principalmente ao uso futuro deste espaço, sendo que existem as mais diversas situações e todas elas devem ser analisadas particularmente para que não haja danos maiores que os existentes. Pois dependendo da intervenção pode ser que se descaracterize o edifício ou que as modificações sejam excessivas e escondam as características que o tornaram um bem histórico, esses são alguns dos problemas mais temidos quando se fala de restaurar um espaço histórico.

⁷⁶ Brasil. Ministério da Cultura. Instituto do Programa Monumenta
Manual de elaboração de projetos de preservação do patrimônio cultural / Elaboração
José Hailon Gomide, Patrícia Reis da Silva, Sylvia Maria Nelo Braga. _ Brasília : Ministério da Cultura, Instituto
do Programa Monumenta, 2005.

Apesar disso, muitas vezes é necessário realizar as intervenções nos edifícios e centros históricos, a evolução das cidades ao longo do tempo e o cotidiano agitado fazem com que apareçam avarias as quais comprometeriam o espaço e este pudesse deixar de existir por conta disso.

Para que isso aconteça de forma adequada, os profissionais que lidam com estas situações precisam avaliar a condição em que se encontra o edifício e perceber o que é preciso para se manter o local funcionando em boas condições e sendo um bem histórico protegido que continue a fazer parte da história deste local.

Existem diversas teorias e métodos de conservação e restauro de bens edificados, em algumas cartas patrimoniais há indicações em relação a isso. E em cada lugar são praticadas diversas formas de restauro que representem a cultura desse povo. Como no Japão, por exemplo, onde até certo tempo atrás os templos ruíam com o tempo e no lugar se construía novos iguais aos anteriores, hoje em dia as influências do mundo ocidental fizeram com que se começasse a estudar o restauro para conservar estes espaços.

Para que cheguemos à situação atual no mundo do restauro houve um processo ao longo da história, e para contextualizar voltaremos ao início da idade moderna, quando a partir do renascimento teve início as formas de pensamento que servem de base para a atualidade do restauro e da conservação.

Com o rompimento que houve dos ideais da Idade Média e os novos pensamentos inseridos no Renascimento, houve um movimento para que as obras produzidas na época anterior fossem destruídas e deixassem de existir, para dar lugar ao renascimento das ideias da Antiguidade, e isso foi realizado por um tempo.

Passado algum tempo, no início do século XIX, começaram-se a estudar os edifícios da Idade Média, sendo que o precursor foi Viollet le Duc o qual estudava esses edifícios, restaurava-os para mantê-los com a caracterização inicial. Ele foi o precursor desse movimento de restauração, que a definição principal era restaurar até chegar ao formato original, substituindo elementos deteriorados por outros que fossem iguais aos que ali estavam. Para ele o bem patrimonial teria seu futuro assegurado e estaria conservado.

E paralelo a Viollet le Duc, havia John Ruskin o qual também estudava os edifícios do período anterior, mas sua linha de pesquisa focava no edifício em si e que este deveria se manter tal qual estava, para que pudesse “viver” pelo período que seus materiais aguentassem. Ele defendia que não era necessário reformar algo

antigo, que a sua conservação era permanecer pelo tempo que aguentasse no local.

Estas duas ideias foram à base para outros estudos sobre o restauro, a conservação e intervenção em edifícios históricos, mas por serem extremamente opostas houve muita discussão em torno das duas e elas foram aplicadas por quem as defendia, o que gerou problemas para os edifícios em si, já que o extremismo nas duas teorias tinha falhas.

Assim, um tempo depois dessas discussões houve outro estudioso da área que mesclou as duas teorias e tentou retirar o que elas tinham de bom para a preservação de um prédio. Este pesquisador era Camilo Boito, o qual também é contemporâneo a Le Duc e Ruskin. Ao tentar unir as duas teorias ele quis que houvesse mais prática do que teoria nas intervenções em edifícios históricos, então ao buscar nas teorias dos dois teóricos anteriores ele tentou inserir diretrizes práticas que pudessem ser analisadas de acordo com o entorno do edifício e utilizando isso como influência para as decisões a serem tomadas sobre os danos e a situação do prédio.

Depois da segunda metade do século XIX temos Alois Riegl, que escreve sobre o valor por trás de um monumento histórico artístico (no caso a palavra monumento indica o juízo de valor existente sobre determinado edifício), pois ao caracterizar algo como monumento você está dando a importância que recai sobre o local seja ela histórica, política, econômica, social. Então, o significado do monumento vem da afetividade e a memória coletiva que inserem o valor de pertencimento a comunidade naquele espaço, inserindo assim um conceito novo a se pensar no restauro de tal edifício.

No século XX, no pós 2ª Guerra Mundial, Cesare Brandi estabeleceu suas próprias diretrizes para tratar do edifício histórico e seu restauro, se baseando nos estudos realizados até então. Escreveu a Teoria da Restauração, na qual tentou considerar os monumentos como algo que possuísse significado social e simbólico, para que ao iniciar o processo de restauro fossem consideradas as diferenças entre o novo e o antigo rechaçando a mescla de estilos, onde a consideração com história do edifício e a separação da imagem e da matéria na obra são as premissas para as ações dos restauradores, sendo estes pontos utilizados até os dias de hoje.

Com o auxílio das Cartas Patrimoniais e a evolução das teorias de restauro chegou ao que é estudado e aplicado hoje em dia quando se realizam as avaliações de um edifício histórico. Pois com a mescla das diretrizes indicadas pelos estudiosos

mais antigos tem-se a concepção atual do que é o possível de se fazer no restauro de um espaço. Isto se deve a essa evolução no pensamento e a globalização das ideias que caracterizam o mundo atual.

Obtendo o que seja mais aplicável das teorias anteriores, como o valor do monumento para a sociedade e a história indicado por Alois Riegl, o qual auxilia no diagnóstico do edifício em si e o seu entorno. Pode-se chegar a um equilíbrio dessas teorias principais para que a avaliação sobre o projeto de restauro seja a mais condizente com a situação atual do edifício e da comunidade na qual ele está inserido.

Assim a necessidade de se conservar e restaurar certos espaços serão pautados pelo que foi estudado e levantado sobre o local, sobre sua história, de que forma faz parte do cotidiano da comunidade local, sua importância e o uso destinado a ele após ser tombado como patrimônio histórico. E todos esses pontos devem ser avaliados de forma particular para que não ocorram erros que interfiram no presente e futuro do monumento de forma negativa.

Em Foz do Iguaçu essa análise e planificação do restauro e conservação do bem tombado utilizará destes preceitos atuais, pois o número de obras edificadas que representem a história do município é pequeno, se comparado a outras cidades de mesma época, e, além disso, elas estão distribuídas de forma irregular pela cidade, então o diagnóstico desses espaços deverá ser realizado de maneira específica para cada situação considerando a melhor forma de proteger tal bem patrimonial.⁷⁷

15.2 PROPOSTA DE INVENTARIO E IDENTIFICAÇÃO DE BENS HISTÓRICOS ARQUITETÔNICOS EM FOZ DO IGUAÇU

No caso de Foz do Iguaçu, onde não há bens tombados, o processo de inventariado deverá ser realizado desde o início e provavelmente terá várias indicações de bens a serem levantadas e avaliadas.

Neste trabalho haverá indicações de possíveis bens históricos arquitetônicos, os quais constam na história oficial da cidade e que fazem parte do crescimento da mesma ao longo dos anos. A maior parte desses edifícios foi construída entre as décadas de 1940 e 1950. Alguns são mais antigos de 1920 até 1930 e outros

⁷⁷ Baseado em: Julia Miranda Aloise. O restauro na atualidade e a atualidade dos restauradores.

posteriores a 1960.


Não há indícios de haver estruturas arquitetônicas anteriores a 1920, mas pela cidade ter sido consolidada em 1914 e anteriormente ser apenas um posto militar, acredita-se não ter sido construído edifícios permanentes que possuíssem algum valor monumental para as pessoas naquela época.

Para chegar aos edifícios indicados foram utilizadas todas as informações coletadas ao longo do trabalho e também as informações acerca da ficha cadastral do IPHAN. Este trabalho não tem caráter definitivo na escolha dos espaços, pois foi baseado na história oficial do município, no que ainda esta edificado e em conversas informais com pessoas que conhecem a cidade há algumas décadas.


O IPHAN utiliza fichas de cadastro de bem, quando o objeto é indicado para o tombamento e precisa ser catalogado, cada ficha é voltada para a categoria a qual pertence o patrimônio indicado. No caso deste trabalho a ficha a ser utilizada seria a de edificações. Nela constam informações a cerca do material utilizado na edificação, detalhes construtivos, data de construção, localização no município, características internas e externas, descrição dos arredores, fotografias, planta baixa, cortes. Onde a finalidade é o levantamento, identificação e catalogação do bem para seu registro no livro do tomo e sua futura conservação como bem histórico. Estas fichas não estão disponíveis no site do IPHAN, pois são utilizadas por técnicos que realizam o levantamento do edifício e enviam as informações ao órgão competente para que sejam realizados os procedimentos cabíveis.

As fichas abaixo constam apenas as informações mais relevantes para um conhecimento geral do edifício e também uma breve justificativa do por que poderiam ser bens tombados.

NOME	GRESFI
ENDEREÇO	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, 1872
TIPOLOGIA	MILITAR
ANO DE CONSTRUÇÃO	1941
Nº DE PAVIMENTOS	3
USO ANTERIOR	AEROPORTO
USO ATUAL	CLUBE SOCIAL
BREVE DESCRIÇÃO	EDIFICIO DE INTERESSE HISTÓRICO PELO USO E IMPORTÂNCIA PARA A CIDADE, POR SER UMA PROPRIEDADE PARTICULAR AINDA MANTÉM SEU ANTIGO ASPECTO E ESTÁ BEM CONSERVADO.


<p>IMAGEM</p>	 <p>Figura 68: Gresfi. Imagem sem identificação de fotografo. Fonte: gresfi</p>
---------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>NOME</p>	<p>EDIFÍCIO PRINCIPAL DO 34º BATALHÃO</p>
<p>ENDEREÇO</p>	<p>AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 833</p>
<p>TIPOLOGIA</p>	<p>MILITAR</p>
<p>ANO DE CONSTRUÇÃO</p>	<p>1932</p>
<p>Nº DE PAVIMENTOS</p>	<p>2</p>
<p>USO ANTERIOR</p>	<p>SEDE DO EXÉRCITO</p>
<p>USO ATUAL</p>	<p>SEDE DO EXÉRCITO</p>
<p>BREVE DESCRIÇÃO</p>	<p>EDIFÍCIO CONSTRUÍDO PARA ABRIGAR UM NOVO REGIMENTO MILITAR QUE CHEGARIA À CIDADE PARA COMANDAR O EXÉRCITO.</p>
<p>IMAGEM</p>	 <p>Figura 69: Batalhão do exército. Imagem sem identificação de fotografo. Fonte: Iguassu City Tour.</p>

NOME	CASA DE HARRY SCHINKE
ENDEREÇO	RUA TIRADENTES, 136
TIPOLOGIA	RESIDENCIAL
ANO DE CONSTRUÇÃO	-
Nº DE PAVIMENTOS	2
USO ANTERIOR	HABITAÇÃO/ FÁRMACIA
USO ATUAL	ABANDONADO
BREVE DESCRIÇÃO	UTILIZADA COMO A PRIMEIRA FÁRMACIA DE FOZ DO IGUAÇU E TAMBÉM RESIDÊNCIA DO PRIMEIRO FOTÓGRAFO DA CIDADE, POSSUI TRAÇOS GERMANICOS EM SUA ARQUITETURA, QUE COM A PASSAGEM DO TEMPO SE DETERIORARAM.
IMAGEM	 <p>Figura 70: Casa. Fotografia de Ruben Ayala, 2017.</p>

NOME	HOTEL SALVATTI IGUASSU
ENDEREÇO	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 651
TIPOLOGIA	COMERCIAL
ANO DE CONSTRUÇÃO	DÉCADA DE 70
Nº DE PAVIMENTOS	15
USO ANTERIOR	HOTEL
USO ATUAL	HOTEL
BREVE DESCRIÇÃO	PRIMEIRO EDIFÍCIO EM ALTURA DA CIDADE, MARCANDO UMA DAS MUDANÇAS ECONÔMICAS QUE A CIDADE SOFREU, A CONSTRUÇÃO DE ITAIPU. SUA CARACTERÍSTICA PRINCIPAL SÃO AS JANELAS EM TODA A FACHADA FRONTAL E POSTERIOR, SENDO UM REPRESENTANTE DA ARQUITETURA PÓS MODERNA.
IMAGEM	

	Figura 71:Hotel. Imagem sem identificação de fotografo. Fonte: desconhecida.
--	------------------------------------------------------------------------------

NOME	MINISTÉRIO DO TRABALHO
ENDEREÇO	AV. JORGE SCHIMMELPFENG, 143
TIPOLOGIA	ÓRGÃO PÚBLICO
ANO DE CONSTRUÇÃO	1950
Nº DE PAVIMENTOS	TÉRREO
USO ANTERIOR	BANCO/ DELEGACIA
USO ATUAL	ÓRGÃO PÚBLICO
BREVE DESCRIÇÃO	CONSTRUÍDO PARA SER A SEDE DO BANCO DO BRASIL, QUANDO ESTE SE MUDOU PARA OUTRO EDIFÍCIO, FOI OCUPADO PELA DELEGACIA E ATUALMENTE É O MINISTÉRIO DO TRABALHO. A FACHADA NÃO FOI ALTERADA DESDE A SUA CONSTRUÇÃO, MAS QUANTO AO INTERIOR NÃO SE SABE.
IMAGEM	 <p>Figura 72: MTE-FOZ. Fonte: Google Street View.</p>

NOME	PREFEITURA MUNICIPAL
ENDEREÇO	AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 130
TIPOLOGIA	ÓRGÃO PÚBLICO
ANO DE CONSTRUÇÃO	1939
Nº DE PAVIMENTOS	2
USO ANTERIOR	PREFEITURA
USO ATUAL	PREFEITURA
BREVE DESCRIÇÃO	PRIMEIRO EDIFÍCIO PROJETADO PARA FUNCIONAR A PREFEITURA MUNICIPAL, CONHECIDO COMO PALÁCIO DAS CATARATAS. ATUALMENTE APENAS ALGUMAS FUNÇÕES AINDA ATUAM NO LOCAL.

IMAGEM	 <p data-bbox="560 544 1169 589">Figura 73: PFMI. Imagem sem identificação de fotografo. Fonte: Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.</p>
--------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NOME	1º COLÉGIO DE FOZ DO IGUAÇU
ENDEREÇO	AV. JUSCELINO KUBITSCHECK, 72
TIPOLOGIA	EDUCAÇÃO
ANO DE CONSTRUÇÃO	1930
Nº DE PAVIMENTOS	2
USO ANTERIOR	ESCOLA
USO ATUAL	SEDE DO CORREIOS
BREVE DESCRIÇÃO	ATÉ 1952 FUNCIONOU O ÚNICO COLÉGIO DE FOZ DO IGUAÇU. CONSTRUÍDO PARA ATENDER A DEMANDA DOS HABITANTES DE FOZ DO IGUAÇU.
IMAGEM	 <p data-bbox="635 1491 1094 1514">Figura 74: Correios. Fonte: Google Street View.</p>

NOME	FUNDAÇÃO CULTURAL
ENDEREÇO	AV. JUSCELINO KUBITSCHECK, 268
TIPOLOGIA	CULTURAL
ANO DE CONSTRUÇÃO	1954
Nº DE PAVIMENTOS	3
USO ANTERIOR	FÓRUM DE JUSTIÇA
USO ATUAL	BIBLIOTECA MUNICIPAL
BREVE DESCRIÇÃO	CONSTRUÍDO PARA SER O PRIMEIRO FÓRUM DE JUSTIÇA DE FOZ DO IGUAÇU, POSSUI EM UMA DAS SUAS PAREDES EXTERNAS UMA IMAGEM DAS

	CATARATAS DO IGUAÇU EM ALTO RELEVO.
IMAGEM	 <p>Figura 75: Fundação Cultural. Imagem sem identificação de fotografo. Fonte: PMFI.</p>
NOME	PRAÇA DA MARINHA
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II
TIPOLOGIA	LAZER
ANO DE CONSTRUÇÃO	1936
Nº DE PAVIMENTOS	-
USO ANTERIOR	PRAÇA
USO ATUAL	PRAÇA
BREVE DESCRIÇÃO	LOCALIZADA NA ENTRADA DA SEDE DA MARINHA E EM FRENTE AO HOTEL CASSINO, JÁ FOI UMA PRAÇA BASTANTE FREQUENTADA PELA POPULAÇÃO. ATUALMENTE ESTÁ QUASE ABANDONADA.
IMAGEM	 <p>Figura 76: Praça. Fotografia de familia Petrovski.</p>

NOME	HOTEL CASSINO
ENDEREÇO	RUA JOÃO ROUVER, 160
TIPOLOGIA	COMERCIAL
ANO DE CONSTRUÇÃO	1936
Nº DE PAVIMENTOS	3
USO ANTERIOR	HOTEL
USO ATUAL	SEDE DO SENAC

BREVE DESCRIÇÃO	UM DOS PRIMEIROS HOTÉIS DA CIDADE, RECEBEU DIVERSAS PERSONALIDADES QUE VISITAVAM AS CATARATAS. PELA TROCA DE FUNÇÃO PASSOU POR REFORMAS INTERNAS, MAS A FACHADA SE MANTEVE COMO ERA.
IMAGEM	 <p>Figura 77: SENAC. Fotografia de travel forever.</p>
NOME	IGREJA SÃO JOÃO BATISTA
ENDEREÇO	AV. JORGE SCHIMMELPFENG, 70
TIPOLOGIA	RELIGIOSA
ANO DE CONSTRUÇÃO	1926
Nº DE PAVIMENTOS	2
USO ANTERIOR	RELIGIOSO
USO ATUAL	RELIGIOSO
BREVE DESCRIÇÃO	PRIMEIRA IGREJA CATÓLICA DE FOZ DO IGUAÇU, ANTERIORMENTE ERA DE MADEIRA, MAS APÓS UM INCENDIO QUE A DESTRUIU FOI RECONSTRUIDA EM ALVENARIA. A QUAL SE MANTÉM ATÉ HOJE INTOCAVEL.
IMAGEM	 <p>Figura 78: Igreja Católica. Imagem sem identificação de fotografo. Fonte: Iguassu Convention e Visitors Bureau.</p>

NOME	TEATRO BARRACÃO
ENDEREÇO	PRAÇA DA BÍBLIA, AV. REPÚBLICA ARGENTINA
TIPOLOGIA	LAZER/CULTURAL
ANO DE CONSTRUÇÃO	1992
Nº DE PAVIMENTOS	2
USO ANTERIOR	TEATRO CULTURAL PÚBLICO
USO ATUAL	TEATRO CULTURAL PÚBLICO

BREVE DESCRIÇÃO	CONSTRUÍDO PARA SER UM ESPAÇO TEMPORÁRIO QUE FOMENTASSE A PRODUÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, SENDO UTILIZADO MATERIAIS BARATOS PARA ÉPOCA, CONTINUA COM O MESMO FORMATO E NÃO PASSOU POR NENHUMA REFORMA.	
IMAGEM	 <p>Figura 79: Teatro. Imagem sem identificação de fotografo. Fonte: blog Joel de Lima.</p>	
NOME	COLÉGIO AGRÍCOLA	
ENDEREÇO	AV. GENERAL MEIRA, 391	
TIPOLOGIA	EDUCACIONAL	
ANO DE CONSTRUÇÃO	1953	
Nº DE PAVIMENTOS	TÉRREO	
USO ANTERIOR	ESCOLA	
USO ATUAL	ESCOLA	
BREVE DESCRIÇÃO	FUNDADO PARA QUE SE HOUVESSE UMA ESPECIALIZAÇÃO NA AREA DA AGRICULTURA, FUNCIONA ATÉ HOJE COMO UMA ESCOLA VOLTADA PARA ESTE FIM. MANTÉM SUAS CARACTERÍSTICAS DESDE QUANDO FOI INAUGURADO.	
IMAGEM	 <p>Figura 80: Colégio Agrícola. Fotografia de H2FOZ.</p>	

NOME	HOTEL CARIMÃ
ENDEREÇO	AVENIDA DAS CATARATAS
TIPOLOGIA	COMERCIAL
ANO DE CONSTRUÇÃO	1962
Nº DE PAVIMENTOS	TÉRREO
USO ANTERIOR	HOTEL
USO ATUAL	HOTEL

BREVE DESCRIÇÃO	PRIMEIRO HOTEL DA AVENIDA DAS CATARATAS, POSSUI ARQUITETURA INSPIRADA NO BARROCO ESPANHOL.
IMAGEM	 <p>Figura 81: Hotel. Imagem sem identificação de fotografo. Fonte: Loumar turismo.</p>

NOME	ESPAÇO DAS AMÉRICAS
ENDEREÇO	MARCO DAS TRES FRONTEIRAS
TIPOLOGIA	CULTURAL/LAZER
ANO DE CONSTRUÇÃO	1997
Nº DE PAVIMENTOS	-
USO ANTERIOR	ENCONTROS POLITICOS, CULTURAIS E ETC
USO ATUAL	ABANDONADO
BREVE DESCRIÇÃO	CONSTRUIDO PARA ABRIGAR AS REUNIÕES DO MERCOSUL E OUTROS ENCONTROS POLÍTICOS, O ESPAÇO DAS AMÉRICAS POSSUI UM ANFITEATRO VOLTADO PARA O RIO IGUAÇU. A ESCOLHA DOS MATERIAIS (PEDRA E MADEIRA) SERVE PARA QUE ELE SE MISTURE A PAISAGEM, MESMO SENDO UMA ESTRUTURA MONUMENTAL.
IMAGEM	 <p>Figura 82: Espaço das Américas. Imagem sem identificação de fotografo. Fonte: PMFI.</p>

16 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho serviu para dar um panorama do que acontece em Foz do Iguaçu em relação a situação de tombamento e patrimonio histórico-cultural comparado ao restante do país e do estado. Foi mostrado que há mecanismos legais para o tombamento e a proteção de bens histórico-culturais e da necessidade

disso ser presente em uma sociedade.

Também viu-se que a cidade possui diversos bens, que constam na história oficial, ainda edificadas e sendo utilizadas, mas que precisariam de algo protegendo-os, para que não desaparecessem do cotidiano iguaçuense. Além do mapeamento dos edifícios que constam na história oficial, estes serão analisados para que se entenda o significado dos mesmos para a cidade e se poderiam ser tombados.

É preciso buscar também a opinião da população, em especial aquela que já vive há muitos anos em Foz do Iguaçu e fazem parte da memória e história local. Pois através disso será reconhecido os bens históricos daqueles que habitam o território e utilizam dele no seu dia-a-dia.

Sendo este o motivo da necessidade de se explicar os diversos conceitos existentes dentro do tema “patrimônio histórico”, e a importância que isso tem para as pessoas, pois é algo que as ajudará a se recordar e criar lembranças dos acontecimentos de suas vidas.

17 REFERENCIAS

CARNEIRO, Neri P. *Memória e Patrimônio: Etimologia*. Web Artigos. 2009. Disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/memoria-e-patrimonio-etimologia/21288/> Acesso: 27/09/2016.

CCSH – UFSM. *O que é Patrimônio Cultural? Patrimônio Histórico? Patrimônio Natural?* Mestrado Patrimônio Cultural (UFSM). 2009. Disponível em: <http://coral.ufsm.br/ppgppc/index.php/duvidas-e-dicas/78-patrimonio-historico-cultural-e-ambiental-natural> Acesso: 27/09/2016.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E NATURAL. *Patrimônio Cultural*. Portal Iphan. 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/218> Acesso: 27/09/2016.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E NATURAL. *Patrimônio Material*. Portal Iphan. 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/276/> Acesso: 27/09/2016.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E NATURAL. *Patrimônio Imaterial*. Portal Iphan. 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/234> Acesso: 27/09/2016.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E NATURAL. *Patrimônio Mundial*. Portal Iphan. 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/24> Acesso: 27/09/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU. *História da Cidade*. PMFI Site. Disponível em: <http://www.pmfi.pr.gov.br/conteudo/?idMenu=1007> Acesso: 27/09/2016.

ZUCCARATTO, João. *História do Município de Foz do Iguaçu começa como Colônia Militar em 1889*. Zuccaratto. 2015. Disponível em: <http://www.zuccaratto.jor.br/blogs/historia-do-municipio-de-foz-do-iguacu-comeca-como-colonia-militar-em-1889/> Acesso: 27/09/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU. *Câmara torna mais rígida a lei de proteção do Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico e Natural de Foz do Iguaçu*. CMFI Site. 2016. Disponível em: http://www.cmfi.pr.gov.br/noticias_detalhes.php?&ID=MTgzNA Acesso: 27/09/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU. *Projeto de lei nº 39/2016*. CMFI Site. 2016. Disponível em: http://www.cmfi.pr.gov.br/pdf/projetos/2514_1.pdf Acesso: 27/09/2016.

GHIRARDELLO, Nilson; SPISSO, Beatriz. *Patrimônio histórico: como e por que preservar*. Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP); colaboradores: Gerson Geraldo Mendes Faria [et al.]. Bauru, SP: Canal 6, 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU. *Lei Ordinária 1500/ 1990*. Leis Municipais. 1990.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. 1924. Campinas, SP Editora da UNICAMP, 1990. (Coleção Repertórios)

RENNO, Caroline. *Cartas Patrimoniais: o que são?*. Archurban. 2015. Disponível em: <https://carolinerenno.com/2015/04/17/cartas-patrimoniais/> Acesso: 26/03/2017.

POULOT, Dominique. *Um Ecossistema do Patrimônio* in: Um olhar contemporâneo sobre a preservação do patrimônio cultural material; pg: 26 à 43. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2008.

PIPII, Gladis Maria. *Memória* in: História cultural das missões; pg: 9 à 25. Porto Alegre: Martins Livresiros, 2005.

Brasil. Ministério da Cultura. Instituto do Programa Monumenta Manual de elaboração de projetos de preservação do patrimônio cultural / Elaboração José

Hailon Gomide, Patrícia Reis da Silva, Sylvia Maria Nelo Braga. _ Brasília :
Ministério da Cultura, Instituto
do Programa Monumenta, 2005.

ANEXOS

ANEXO A – Lei 36/2016 de Foz do Iguaçu

PROJETO DE LEI Nº 39/2016

Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico e Ambiental do Município de Foz do Iguaçu, e da outras providências.

Autor: Prefeito Municipal – Mensagem nº 031/2016.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Constituem o Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico e Ambiental do Município de Foz do Iguaçu os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, relacionados à identidade, à memória, ao acervo de reminiscências e à atuação humana formadora da sociedade iguaçuense, dentre os quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver, os ofícios, os saberes e as celebrações;

III - as criações artísticas, científicas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às

manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, artístico, arquitetônico, paisagístico, arqueológico, paleontológico, ecológico, científico, folclórico, etnográfico, turístico ou documental.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, na forma da legislação federal e estadual, a expressão patrimônio cultural abrange os bens e as manifestações históricas, artísticas, ambientais e culturais.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 2º A preservação do patrimônio cultural do Município de Foz do Iguaçu é dever de toda a comunidade.

Art. 3º O Poder Público Municipal deverá promover, garantir e incentivar a preservação, conservação, tombamento, fiscalização, execução de obras, estudos ou serviços visando à proteção, à valorização e à promoção do patrimônio cultural iguaçuense, de acordo com os procedimentos desta Lei e regulamentos reflexos, por meio do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, igualmente constituído por esta Lei.

§ 1º Compete ao Poder Público promover a conscientização pública para a salvaguarda do Patrimônio Cultural.

§ 2º Compete à Fundação Cultural de Foz do Iguaçu a execução da política municipal de patrimônio cultural, e, no que couber, o disposto nesta Lei.

§ 3º Os recursos destinados para o cumprimento do disposto no caput deste artigo deverão ser consagrados na Lei Orçamentária Anual – LOA – inclusive os derivados do Fundo Municipal de Incentivo Cultural.

§ 4º Para a execução do disposto nesta Lei, o Poder Público poderá constituir parcerias de cooperação, assessoramento, apoio técnico, operacional e financiamento, resultado de convênios, ajustes e contratos mantidos com instituições públicas e privadas, federais, estaduais, municipais, estrangeiras e internacionais, na forma da legislação.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Art. 4º Fica criado o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – CEPAC – órgão consultivo, deliberativo e independente, com funcionamento técnico e operacional subsidiado pela Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.

Art. 5º O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, formado por 18 (dezoito) membros titulares e igual número de suplentes, composto de forma

tripartite, entre a representação das organizações da sociedade civil, do Poder público e das instituições privadas, tem a seguinte composição:

I - 1 (um) representante da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu;

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos;

III - 1 (um) representante do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA;

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo;

V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VI - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras;

VII - 1 (um) representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio – indicado pela unidade de Foz do Iguaçu;

VIII - 1 (um) representante da Universidade Federal da Integração LatinoAmericana – UNILA;

IX - 1 (um) representante da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

X - 1 (um) representante da Faculdade União das Américas – UNIAMÉRICA;

XI - 1 (um) representante da Faculdade Unificadas de Foz do Iguaçu – UNIFOZ;

XII - 1 (um) representante do Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu – CESUFOZ;

XIII - 1 (um) representante do Centro Universitário Dinâmica das Cataratas – UDC;

IVX - 1 (um) representante da Associação de Arquitetos, Engenheiros e

Agrônomos de Foz do Iguaçu – AEFI;

XV - 1 (um) representante das entidades culturais de Foz do Iguaçu, indicado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC;

XVI - 1 (um) representante das entidades de direitos humanos de Foz do Iguaçu, indicada pelo Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu – CDHMP;

XVII - 2 (dois) representantes do movimento social de Foz do Iguaçu, indicados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

§ 1o A presidência do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural será eleita entre os seus membros.

§ 2o Os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e seus suplentes, indicados pelos respectivos titulares das instituições, serão nomeados por ato do Prefeito Municipal para o cumprimento de mandato de 2 (dois) anos.

§ 3o Os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural serão substituídos, em suas ausências e impedimentos eventuais, pelos respectivos suplentes.

§ 4o O exercício da atividade de Conselheiro é considerado de relevante interesse público e não será remunerada sob qualquer forma.

§ 5o No desenvolvimento de suas atividades, inclusive durante os processos de deliberações sobre tombamento e registro, o Conselho poderá ouvir ou consultar analistas, técnicos e profissionais de conhecimento específico, ou ainda, representantes da comunidade que mantenha interesse ou relação com o bem analisado.

§ 6o O Conselho elaborará o seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua instalação.

Art. 6o Compete ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural a adoção de todas as medidas necessárias à proteção do patrimônio cultural do Município, sempre que a salvaguarda do bem imponha-se à coletividade.

Parágrafo único. Para a efetivação do disposto no neste artigo, caberá ao

Conselho:

I - aprovar, acompanhar e fiscalizar a execução das políticas e diretrizes da política municipal de patrimônio cultural;

II - deliberar sobre o tombamento e o registro no inventário de Bens Culturais do Município de Foz do Iguaçu;

III - propor às autoridades competentes o tombamento de bens, assim como solicitar a sua desapropriação, quando tal medida for necessária;

IV - propor a compra de bens móveis ou o seu recebimento, em casos de doação;

V - regulamentar, por meio de resolução própria, a forma de registro e manutenção do Inventário de bens culturais do Município de Foz do Iguaçu;

VI - sugerir a concessão de auxílio ou subvenções a entidades que objetivem as mesmas finalidades do Conselho, ou a particulares que conservem ou protejam documentos, obras e locais de valor cultural, histórico, artístico ou turístico;

VII - propor as obras de conservação e restauração de que necessitam os bens públicos ou particulares, conforme o caso e na forma de que trata esta Lei;

VIII - acompanhar, fiscalizar e orientar as ações, programas e projetos de proteção, valorização e difusão do patrimônio cultural;

IX - acompanhar e fiscalizar o gerenciamento dos recursos financeiros previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA – assim como, examinar e aprovar a proposta orçamentária anual, o plano plurianual e as solicitações de crédito adicional voltadas à política de patrimônio cultural;

X - adotar outras medidas visando ao atendimento de suas finalidades, assim como as previstas no regimento interno do órgão.

CAPÍTULO IV

DOS MECANISMOS DE PROTEÇÃO

Art. 7º São mecanismos de proteção do Patrimônio Cultural do Município

de Foz do Iguaçu:

I - o Tombamento;

II - o Inventário de Bens Culturais do Município de Foz do Iguaçu.

Art. 8º O Município de Foz do Iguaçu, na forma desta Lei, procederá ao tombamento total ou parcial dos bens imóveis, móveis e integrados existentes em seu território, de propriedade pública ou particular, que pelo seu valor cultural, histórico, artístico ou ambiental ficam sob a proteção do Poder Público Municipal.

Art. 9º O Município de Foz do Iguaçu, na forma desta Lei, procederá ao registro do patrimônio imaterial ou intangível considerado relevante para a comunidade, no Inventário de Bens Culturais do Município de Foz do Iguaçu.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei considera patrimônio imaterial ou intangível as criações de caráter dinâmico e processual, fundadas na tradição e manifestadas por indivíduos e grupos de indivíduos como expressão de sua identidade cultural, dentre os quais se incluem:

I - os modos de criar, fazer e viver, os ofícios, as celebrações e os saberes;

II - as formas de expressão cênicas, plásticas, literárias, musicais e lúdicas;

III - os lugares onde abrigam, concentram ou se reproduzem práticas culturais coletivas, como mercados, feiras, santuários, praças, entre outros.

IV - outras manifestações intangíveis e de domínio público.

Art. 10. O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural irá formular, por meio de resolução, publicada no Diário Oficial do Município, os meios e instrumentos de funcionamento do Inventário de Bens Culturais do Município de Foz do Iguaçu, incluindo os procedimentos de registro, manutenção, conservação e promoção dos bens, em até 90 (noventa) dias, após a instalação do Conselho.

CAPÍTULO V

DO TOMBAMENTO

Art. 11. O processo de tombamento será iniciado a pedido de qualquer interessado, proprietário ou não do bem respectivo, por membro do Conselho

Municipal de Patrimônio Cultural, por iniciativa dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por grupo de pessoas, incluindo-se associações e quaisquer outras organizações interessadas na salvaguarda do patrimônio cultural.

Parágrafo único. O tombamento deverá recair de ofício sobre bens já tombados pelos poderes públicos de âmbito federal e estadual.

Art. 12. O tombamento do bem pertencente à pessoa física ou pessoa jurídica, de direito público ou privado, será efetuado de forma voluntária ou compulsória.

Art. 13. O tombamento do bem será voluntário quando derivar de iniciativa do respectivo proprietário e o bem possuir os requisitos necessários para integrar o Patrimônio Cultural do Município de Foz do Iguaçu.

Parágrafo único. Sendo o proponente o proprietário do bem, o pedido será instruído com documentos de comprovação de domínio.

Art. 14. A proposta de tombamento, quando apresentada pelo proprietário ou qualquer interessado, pessoa física ou jurídica deverá ser encaminhada à Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, que instruirá o processo, encaminhando-o para o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural emitir parecer e deliberar sobre os pedidos de tombamento de bens imóveis e integrados no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 15. A instrução dos processos de tombamentos deverá conter:

I - dados de localização e a descrição do bem;

II - documentação do bem, como fotos, desenhos, vídeos, áudios e referências;

III - justificativa do tombamento;

IV - descrição das imposições pelo entorno e à paisagem do bem tombado, quando necessário;

V - descrição dos procedimentos que deverão instruir a sua saída do Município, no caso de bem móveis;

VI - relação de peças componentes da coleção e definição de medidas que garantam a integridade do material, no caso de tombamento de coleção de bens.

Parágrafo único. Na área de entorno do bem tombado, as formas específicas de salvaguarda disposta nesta Lei prevalecerão sobre a legislação municipal de Uso e Ocupação do Solo.

Art. 16. O pedido de tombamento será notificado por escrito ao proprietário do bem cultural objeto daquele instituto jurídico.

Parágrafo único. No caso de recusa em dar ciência à notificação, ou quando não se localizar o proprietário, a notificação será publicada imediatamente no Diário Oficial do Município.

Art. 17. Em caso de urgência ou de interesse público relevante justificado, comunicado ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, o Prefeito Municipal poderá decretar o tombamento definitivo.

Art. 18. Com a abertura do processo de tombamento o bem em exame terá o mesmo regime de preservação do bem tombado, até a deliberação final do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

Art. 19. O tombamento será notificado por escrito ao proprietário do bem cultural objeto daquele instituto jurídico e veiculado, na forma de resolução do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, no Diário Oficial do Município e será inscrito no Livro de Tombo.

Art. 20. O proprietário ou titular de domínio útil do bem poderá solicitar a impugnação do tombamento em até 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação ou de sua ciência sobre o tombamento.

Art. 21. Caberá ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural apreciar solicitação de impugnação e emitir parecer final, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da interposição do recurso pelo proprietário ou titular de domínio do bem.

Art. 22. O tombamento de bens de domínio do Município de Foz do Iguaçu independe de notificação.

Art. 23. A Fundação Cultural de Foz do Iguaçu possuirá e manterá 3 (três) Livros de Tombo, nos quais serão inscritos os bens a que se refere o disposto nesta Lei, a saber:

I - Livro de Tombo de Bens Naturais incluindo paisagens, espaços ecológicos, recursos hídricos, monumentos e sítios, reservas naturais, parques e reservas municipais;

II - Livro de Tombo de Bens Imóveis de valor histórico, arquitetônico e urbanístico, urbanos, rurais e paisagísticos, como obras, edifícios, conjuntos e sítios urbanos ou rurais;

III - Livro de Tombo de bens Móveis e integrados de valor histórico, artístico, folclórico, iconográfico, toponímico, etnográfico, incluindo-se acervos de bibliotecas, arquivos e museus, coleções, objetos, documentos bibliográficos, videográficos, fotográficos e cinematográficos, de propriedade pública e privada.

Parágrafo único. Poderão ser constituídos, a critério da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, consultado o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, outros Livros de Tombo para a inscrição das demais variedades de bens compatíveis com o disposto nesta Lei.

Art. 24. A Fundação Cultural de Foz do Iguaçu providenciará, automática e obrigatoriamente, o assentamento do tombamento do bem imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, e no caso de bem móvel, o assentamento será realizado no Registro de Títulos e Documentos.

Art. 25. Não são passíveis de tombamento os bens pertencentes às representações diplomáticas ou consulares e as que integram exposições, certames ou eventos.

CAPÍTULO VI

DA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS TOMBADOS

Art. 26. Cabe ao proprietário ou responsável legal do bem tombado a

proteção e conservação do mesmo.

Art. 27. O Poder Público Municipal tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis à proteção dos bens sujeitos à sua tutela.

Art. 28. Cabe ao Poder Público Municipal a instituição de incentivos legais que estimulem o proprietário ao cumprimento no art. 26 desta Lei.

Art. 29. O bem tombado não poderá ser descaracterizado, destruído, demolido, mutilado, desmontado, desconfigurado ou abandonado.

Art. 30. Caberá à Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos e a Secretaria Municipal de Obras analisar e aprovar projetos e serviços de reparação, pintura ou restauração ou qualquer obra de intervenção dos bens imóveis tombados e de sua área de entorno.

Art. 31. A fiscalização e vistoria periódica dos bens tombados recairão sobre a responsabilidade conjunta da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos e da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 32. A fixação de painéis, letreiros e outras formas de inscrição sobre os bens tombados se dará após a aprovação conjunta da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos e da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 33. Em face da alienação onerosa de bens tombados, o Município de Foz do Iguaçu terá direito de preferência, devendo manifestá-lo por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação de intenção de venda efetuada por escrito pelo proprietário do bem.

Parágrafo único. O proprietário deverá comunicar por escrito ao titular da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu a alienação do bem tombado, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 34. Na transferência de propriedade dos bens imóveis tombados, deverão o vendedor e o comprador, comunicar à Fundação Cultural de Foz do Iguaçu e fazer constar a transferência, no respectivo cartório de registro, mesmo

em se tratando de transmissão judicial ou causa mortis.

Art. 35. O deslocamento ou transferência do bem móvel tombado deverá ser comunicado à Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, pelo proprietário possuidor adquirente ou interessado.

Art. 36. As construções, demolições, paisagismo, no entorno ou paisagem do bem tombado deverão seguir as restrições resultantes do tombamento.

Art. 37. No caso de extravio ou furto do bem tombado, o proprietário deverá dar conhecimento do fato ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, no prazo de 24 horas.

Parágrafo único. O descumprimento deste artigo poderá resultar em multa e outras sanções ao proprietário, a critério da autoridade competente.

CAPÍTULO VII

DAS PENALIDADES

Art. 38. Constitui infração, para efeito desta Lei, qualquer ação ou omissão que resulte na inobservância ou no desrespeito a seus preceitos e regulamentações, bem como às demais normas dela decorrente, e implicará em multa de no mínimo, 30% (trinta por cento) e no máximo 100% (cem por cento) do valor do respectivo bem tombado.

§ 1º O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural comunicará ao Ministério Público do Estado do Paraná as infrações cometidas, para as providências civis e penalizações aplicáveis.

§ 2º A aplicação de multa e demais penalidades não excluem a tomada de outras medidas e a aplicação de outras sanções pelas autoridades municipais competentes, inclusive, pela via judicial, e nem desobriga a conservação e/ou a restauração do bem tombado.

Art. 39. A forma de aplicação e recolhimento das multas resultantes de infração ao disposto nesta Lei será regulamentada pelo Poder Público Municipal, conforme a gravidade da infração, devendo o montante ser recolhido e transferido à conta do Fundo Municipal de Incentivo Cultural.

Art. 40. Todas as obras e outras intervenções construídas, fixadas ou dispostas em desacordo com os parâmetros estabelecidos no tombamento ou sem observação da ambientação ou visualização do bem tombado, deverão ser demolidas ou retiradas.

Parágrafo único. Se o responsável não o fizer no prazo determinado, o Poder Público o fará e será ressarcido pelo responsável.

Art. 41. Todo aquele que, por ação ou omissão, causar dano ao bem tombado responderá pelos custos de restauração ou reconstrução e por perdas e danos, sem prejuízo da responsabilidade criminal, feita a comunicação ao Ministério Público do Estado do Paraná, com o envio de documentos para os casos das infrações previstas.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. O Município de Foz do Iguaçu poderá criar o Museu de Foz do Iguaçu, equipamento público destinado a atividades de conservação, proteção, valorização, interpretação e difusão do patrimônio cultural iguaçuense, evidenciando, de forma plural e democrática, a complexa formação social, histórica e política da cidade, a diversidade cultural e a composição multiétnica da população.

Art. 43. O Município de Foz do Iguaçu será responsável pela constituição de um setor técnico voltado para a execução da política municipal de patrimônio cultural, vinculado à Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, dotado de aparelhos, pessoal e subsídios específicos para a realização de suas atividades.

Art. 44. A Fundação Cultural será responsável pela elaboração e implementação do Plano Municipal de Educação Patrimonial, voltado à construção e à difusão da política de patrimônio cultural, por meio de projetos articulados às diretrizes pedagógicas e curriculares das escolas públicas do Município, de meios de divulgação, conscientização e promoção dos bens culturais e através de ações promovidas em parceria com instituições locais.

Art. 45. A Fundação Cultural poderá implantar o Centro da Memória de Foz

do Iguaçu, espaço urbano voltado à valorização e à promoção do patrimônio cultural da cidade, abrangendo edificações relevantes identificadas e colocadas sob proteção, em conformidade com o disposto nesta Lei.

Art. 46. As espécies de Ipê Roxo e Ipê Amarelo (tabebuia, ipetiginosa e tabebuia chrystricha, respectivamente) existentes nos logradouros públicos do Município de Foz do Iguaçu, integram o patrimônio cultural e ambiental da cidade, devendo o Poder Público instituir formas de manejo para a sua manutenção ou replantio, garantindo a conservação dos exemplares.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 48. Fica revogada a Lei no 1.500, de 24 de setembro de 1990.